



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO FINAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da Licitação **Tomada de Preços N.º 006/2016**, que objetiva o FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS E GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL para atendimento às diversas Secretarias Municipais, no decorrer do EXERCÍCIO 2016, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO**.

Publique-se

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2016.

LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:88042BCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandi Gouveia Farias - Taperoa

Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão de Avaliação Alimentícia – torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016, que objetiva **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, durante o presente exercício. AGRICULTORES VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO: **01) COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS – CNPJ 14.839.436/0001-83 – Valor R\$ 44.700,00 e 02) ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO – CPF 060.929.084-33 – Valor R\$ 18.240,00.** O valor global da presente chamada pública é **R\$ 62.940,00** (sessenta e dois mil e novecentos e quarenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2016.

HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:19CF7E3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO FINAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da Licitação **Tomada de Preços N.º 001/2016**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE RADIODIAGNÓSTICOS EM RAIOS X, ULTRASONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DESINTOMETRIA ÓSSEA, DOPPLER, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E OUTROS, para a Secretaria de Saúde, por um período de 11 (onze) meses, durante o exercício de 2016. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY – CNPJ08.716.557/0001-35.** O Valor Global da presente licitação é **R\$ 218.731,00** (duzentos e dezoito mil e setecentos e trinta e um reais).

Publique-se

Boa Vista - PB, 22 de janeiro de 2016.

LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B889E8EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RGF 2º SEMESTRE 2015

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	662.382,82	0,00
Pessoal Ativo	662.382,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	662.382,82	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	17.806.946,36	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100		3,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6%		1.068.416,78
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%		1.014.995,94
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

Contadora
CRC PB 4.395/O-7

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:76D1EC4B

**CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA RGF
2º SEMESTRE DE 2015**

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R\$ 1,00
ATIVO		VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		39,30	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa		0,00	Depósitos	0,00
Bancos		0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas		0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras		0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		39,30		
27-Agentes Pagadores-Salário Família		39,30		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	39,30
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL		39,30	TOTAL	39,30
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)				
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)				
				39,30
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

Contadora
CRC PB 4.395/O-7

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:680FBBE7

**CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES RGF 2º SEMESTRE 2015**

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	662.382,82	3,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%	1.068.416,78	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	1.014.995,94	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(39,30)	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.368.335,63	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	39,30
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

Contadora
CRC PB 4.395/O-7

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:062B2B66

**CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR RGF 2º
SEMESTRE DE 2015**

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R\$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiênci a antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	por Insuficiência Financeira
		0,00		0,00	0,00
	NADA A REGISTRAR				
TOTAL	0,00	0,00	39,30	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças					

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

Contadora
CRC PB 4.395/O-7

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:

José Devanio Oliveira da Silva

Código Identificador:5C2345D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020.0003/2016**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2016****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR, em seu expediente datado de 26 de janeiro de 2016, referente à: Contratação dos serviços de elaboração e impressão de folha de pagamento, geração de arquivos do SAGRES, GFIP e RAIS para o exercício de 2016 e outros documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externos conforme legislação vigente, por um período de 12 (doze) meses, em favor do Senhor: **GERALDO GOMES DE ALBUQUERQUE FILHO - CPF (MF): Nº 884.916.414-91**, no valor total de **R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)**, conforme descreve o art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o art. 23, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 26 de janeiro de 2016.

LUIZ AIRES CAVALCANTE

Presidente do CISCOR.

Publicado por:

Bruno Lira de Aquino

Código Identificador:AEA4E827

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2016.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
CARIRI ORIENTAL - CISCOR

OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração e impressão de folha de pagamento, geração de arquivos do SAGRES, GFIP e RAIS para o exercício de 2016 e outros documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externos conforme legislação vigente, por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, parágrafo único e ainda o art. 23, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DOTAÇÕES: Do orçamento do CISCOR para 2016 - Elemento - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: de 26/01 a 30/12/ 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR.

CONTRATADA: GERALDO GOMES DE ALBUQUERQUE FILHO.

Luiz Aires Cavalcante – Presidente do CISCOR.

Publicado por:

Bruno Lira de Aquino

Código Identificador:2DEFFD0B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126.0004/2016**INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2016**

Homologo a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal e ratificado de douda Assessoria Jurídica, em seu expediente datado de 26 de janeiro de 2016, referente à contratação da bacharela: **“Dra. RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES”**, CPF (MF) Nº 055.790.344 - 07 no valor total para o período de **R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais)**. Para a: Contratação dos serviços Advocáticos (pessoa física) com experiência na área civil e administrativa para sanar pendências do município junto aos seguintes órgãos: (MT, MPT, MPE, NA JUSTIÇA COMUM NA COMARCA DE CABACEIRAS) para o exercício de 2016, conforme descreve o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia

Cabaceiras PB 27 de janeiro de 2016

LUIZ AIRES CAVALCANTE

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Bruno Lira de Aquino

Código Identificador:0F89DE86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**, através do Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2016**, do tipo Menor Preço por item, objetivando a **Contratação dos serviços de 250 (duzentas e cinquenta) horas máquina, tipo trator, para realizar corte de terra de pequenos agricultores e produtores rurais do Município de Conceição - PB**. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. A sessão para apresentação e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 11/02/2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Capitão Miguel, Centro Administrativo Gov. Wilson L. Braga, Centro, Conceição – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 as 12:00 hs.

Conceição – PB, em 26 de Janeiro de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos

Código Identificador:EEFD9207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016

OBJETO: Prestação de Serviços de assessoria e consultoria administrativa junto a comissão permanente de licitação, na elaboração de procedimentos licitatórios de todas as modalidades, contrato administrativos, incluindo a informação e automação dos serviços através do sistema de controle de licitações pertencentes a Prefeitura de Conceição – PB. Data e Local, às 13:00 horas do dia 10/02/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição – PB.

Conceição – PB, em 27 de Janeiro de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos

Código Identificador:8E0DC546

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Procuradoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 001/2016, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS, HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **JOSELEM BRITO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.363.021/0001-22, com endereço na Rua General Osório, 113, Centro de João Pessoa - PB, no valor total de **R\$ 39.877,00 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais)**, pelo critério de **MENOR PREÇO**.

Itaporanga-PB, 25 de janeiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador:3710B1C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 005/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2016, de 20.01.2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 22.01.2016, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL** na sede deste órgão, situado à Avenida Balduino Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **12.02.2016 às 08h00min (horário local)** para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 26 de Janeiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes

Código Identificador:294B6D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2016, de 20.01.2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 22.01.2016, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL** na sede deste órgão, situado à Avenida Balduino Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **12.02.2016 às 11h00min (horário local)** para **Aquisição Parcelada de MATERIAL DE CONSUMO (Hidráulico / Construção / Mecânico / Outros) destinado a diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB**, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 26 de Janeiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes

Código Identificador:F5DAB446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2016, de 20.01.2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 22.01.2016, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL** na sede deste órgão, situado à Avenida Balduino Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **12.02.2016 às 14h00min (horário local)** para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 26 de Janeiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes

Código Identificador:0549AD42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 001/2016, de 20.01.2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 22.01.2016, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará procedimento de **CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS** na sede da Prefeitura Municipal, situado à Avenida Balduino Guedes,

770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no período de **01.02.2016 à 12.02.2016, no horário das 08:00 as 12:00 horas** para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.** Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 26 de Janeiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES

Presidente da CPL

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes

Código Identificador:81878DBE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO
ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA**

CONTRATO Nº 13/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: ANTONIO SOARES DE LIMA - CPF Nº697.938.834-72

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de apoio administrativos, para acompanhamento dos processos licitatórios, realizados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga

PRAZO: 11 MESES

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 31/01/2016 à 31/12/2016

Juripiranga, 27 de janeiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos

Código Identificador:CF7091EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
N.º 002/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2016**

**PROCESSO N.º 002/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2016**

OBJETO: Locação de Links de Internet via Rádio, incluindo locação e configuração de modems/routers e outros equipamentos necessários, com plena conectividade, para atender as necessidades da Prefeitura de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Juripiranga(PB), 27 de janeiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos

Código Identificador:B5985E6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 12/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 11.393.662/0001-95.

OBJETO: Locação de Links de Internet via Rádio, incluindo locação e configuração de modems/routers e outros equipamentos necessários, com plena conectividade, para atender as necessidades da Prefeitura de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 27 de janeiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos

Código Identificador:AE481E4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
N.º 003/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2016**

**PROCESSO N.º 003/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2016**

OBJETO: Locação de um Trio Elétrico com Sistema de Sonorização e condutor, para as festividades Carnavalescas na cidade de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa LOCOMOTIVA – LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Juripiranga(PB), 27 de janeiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos

Código Identificador:DBB1DEC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 13/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: LOCOMOTIVA – LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.502.649/0001-40.

OBJETO: Locação de Links de Internet via Rádio, incluindo locação e configuração de modems/routers e outros equipamentos necessários, com plena conectividade, para atender as necessidades da Prefeitura de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga, 27 de janeiro de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos

Código Identificador:88925602

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2016**

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00004/2016, cujo objeto é a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Botijões de água mineral, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juripiranga, caracterizando **DESERTA**, em razão de nenhuma empresa ter comparecido ao certame. A Equipe decidiu repetir o instrumento convocatório.

Juripiranga(PB), 27 de Janeiro de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EEF54905

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00004/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição e fornecimento de refeições diversas, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 27 de Janeiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:D0A88AC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00005/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 15:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de mesas e cadeiras de plástico, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 27 de Janeiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:131B559C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00006/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -

PB, às 15:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 27 de Janeiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:320BCD82

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00003/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição e fornecimento de refeições diversas, destinados as Secretarias e Departamentos deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 27 de Janeiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:4A6BDEA7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00004/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de mesas e cadeiras de plásticos, destinados as secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 27 de Janeiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:AC8B02C4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00005/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução

dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 27 de Janeiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renata Monteiro da Silva

Código Identificador:0CBF745C

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte de estudantes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 27 de Janeiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renata Monteiro da Silva

Código Identificador:E95B4656

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 13:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes de estudantes da rede de ensino estadual da zona rural e adjacências para sede do M. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 27 de Janeiro de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renata Monteiro da Silva

Código Identificador:EE260FD4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão) - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.412.609,15	235.337,57
Pessoal Ativo	6.412.609,15	235.337,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	970.083,82	235.337,57
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.018,41	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outubro de 2007))	969.065,41	235.337,57
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	5.442.525,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	10.750.287,56	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO	50,63	
LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	5.805.155,28	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	5.514.897,52	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 16:29:52		

Publicado por:

Bruno Cesar Cunha Santos

Código Identificador:F6DE1191

GABINETE DA PREFEITA

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão) - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R\$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	540.686,73	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.489.185,42	
Caixa	2.004,26	Depósitos	79.729,81	
Bancos	125.492,72	Restos a Pagar Processados	1.958.791,63	
Conta Movimento	125.492,72	Do Exercício	1.302.671,63	
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	656.120,00	
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	450.663,98	
Outras Disponibilidades Financeiras	413.189,75	6-Consignações – INSS	319.863,21	
1-Diversos Responsáveis	79.796,49	8-Consignações - ISS	751,00	
2-Entidades Devedoras	333.393,26	9-Consignações – IR	2.200,73	
		10-Consignações – Outras	127.849,04	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	1.948.498,69	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		
TOTAL	2.489.185,42	TOTAL	2.489.185,42	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)				
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00	
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00	
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00	
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00	
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)		
TOTAL		TOTAL		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)				
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 16:29:56				

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:CEEB7A70

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Feitura Municipal de Matinhas (Demonstrativo Gerado no Portal da
Transparência do Órgão) - Poder Executiv
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	2.225.016,24	2.097.506,61	2.024.398,49
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	1.018,41	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	2.225.016,24	2.096.488,20	2.024.398,49
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.225.016,24	2.096.488,20	2.024.398,49
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	2.225.016,24	2.096.488,20	2.024.398,49
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	330.795,33	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	364.938,09	200.659,34	127.496,98
Haveres Financeiros	389.411,11	425.382,88	413.189,75
(-) Restos a Pagar Processados	423.553,87	1.998.918,90	1.958.791,63
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	1.372.876,68	1.418.104,90
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	1.894.220,91	2.097.506,61	2.024.398,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.417.679,31	10.589.393,63	10.750.287,56
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	21,36	19,81	18,83
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	18,18	19,81	18,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	12.501.215,17	12.707.272,36	12.900.345,07
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 16:29:55			

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:EEA3C386

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SAÚDE**

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E	8.370.248,00	8.370.248,00	8.589.956,25	102,62
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos	210.183,00	210.183,00	162.658,56	77,39
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.880,00	1.880,00	240,00	12,77
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.158.185,00	8.158.185,00	8.427.057,69	103,30
Da União	6.935.806,00	6.935.806,00	7.302.227,57	105,28
Do Estado	1.222.379,00	1.222.379,00	1.124.830,12	92,02
TRANSFERÊNCIA DE	1.022.076,00	1.022.076,00	827.878,46	81,00

RECURSOS DO SISTEMA				
ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)				
Da União para o Município	915.276,00	915.276,00	827.878,46	90,43
Do Estado para o Município	106.800,00	106.800,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.062.906,00	4.062.906,00	2.935.944,25	72,26
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.631.636,00	1.631.636,00	1.603.491,40	98,28
TOTAL	11.823.594,00	11.823.594,00	10.750.287,56	90,92
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.304.114,00	2.324.909,00	2.199.781,68	94,62
Pessoal e Encargos Sociais	1.444.034,00	1.539.890,00	1.488.702,79	96,68
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	860.080,00	785.019,00	711.078,89	90,58
DESPESAS DE CAPITAL	158.160,00	24.832,00	24.006,80	96,68
Investimentos	131.460,00	24.832,00	24.006,80	96,68
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida	26.700,00			
TOTAL (IV)	2.462.274,00	2.349.741,00	2.223.788,48	94,64
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.462.274,00	2.349.741,00	2.223.788,48	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	894.402,24	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			894.402,24	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.462.274,00	2.349.741,00	1.329.386,24	56,58
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2015 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			772.475,56	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>² [(VI – VII) / I]				15,48
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	1.117.516,00	976.675,00	926.766,27	94,89
Suporte Profilático e Terapêutico	20.292,00			
Vigilância em Saúde	70.488,00	86.252,00	80.485,68	93,31
Outras Subfunções	1.253.978,00	1.286.814,00	1.216.536,53	94,54
TOTAL	2.462.274,00	2.349.741,00	2.223.788,48	94,64
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 16:28:44				

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:996A6457

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ALIENAÇÃO DE
ATIVOS**

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS
E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL		10.680,00	0,00	10.680,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		10.680,00	0,00	10.680,00
Alienação de Bens Móveis		10.680,00	0,00	10.680,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.680,00	0,00	10.680,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		(h)	(i)= (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
			R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 16:28:44				

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9E3C1E94

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

refeitura Municipal de Matinhas (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão) - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	10.417.679,31	10.589.393,63	10.750.287,56	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 16:29:55				

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:5E0200F8

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Prefeitura Municipal de Matinhas (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão) - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
Externas		
Sem Movimento		
Internas		
Sem Movimento		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		10.750.287,56
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >		0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 16:29:56		

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:76FB8750

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL(I)**

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R\$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		NADA REGISTRAR		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)		(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 16:28:43				

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:08BA8535

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL(1)**

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO**

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2014 (a)	Em 31/out/2015 (b)	Em 31/dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	2.225.016,24	2.044.830,55	2.024.398,49
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	2.225.016,24	2.044.830,55	2.024.398,49
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	330.795,33	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	364.938,09	127.271,50	127.496,98
Haveres Financeiros	389.411,11	415.822,87	413.189,75
(-) Restos a Pagar Processados	423.553,87	1.978.314,27	1.958.791,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.894.220,91	2.044.830,55	2.024.398,49
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	1.894.220,91	2.044.830,55	2.024.398,49
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		VALOR CORRENTE
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)	
VALOR	(20.432,06)		130.177,58
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2014 (a)	Em 31/out/2015 (b)	Em 31/dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 16:28:40			

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:737A89AF

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

Efeitura Municipal de Matinhas (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão) - Poder Executiv
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015**

LRF, art. 48 – Anexo VII		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	5.442.525,33	50,63	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	5.805.155,28	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	5.514.897,52	95,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	2.024.398,49	18,83	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.900.345,07	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	

Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	1.948.498,69
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 16:30:01		

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:CF2D614B

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

refeitura Municipal de Matinhas (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão) - Poder Executivo
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015**

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R\$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência a antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	656.120,00	1.302.671,63		0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO-2008	5.050,00	0,00		0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO-2008	449,95	0,00		0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-2008	10.892,05	0,00		0,00	0,00
Gabinete da Prefeita	62.644,62	77.967,49		0,00	0,00
Secretaria de Administração	31.263,88	37.591,25		0,00	0,00
Secretaria de Finanças	7.057,61	19.905,01		0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	190.612,74	501.212,00		0,00	0,00
Secretaria de Saúde	209.550,57	184.146,04		0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	58.384,02	87.020,97		0,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	73.896,77	66.189,82		0,00	0,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.655,01	322.715,37		0,00	0,00
Secretaria de Transportes	2.662,78	5.923,68		0,00	0,00
TOTAL	656.120,00	1.302.671,63	1.948.498,69	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência a antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
0-Recursos Ordinários	656.120,00	646.552,87		0,00	0,00
2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	60.530,18		0,00	0,00
7-Transferência de Recursos do SUS	0,00	108.444,67		0,00	0,00
8-Transferência de Recursos do FNDE	0,00	6.963,59		0,00	0,00
11-Transferência do FUNDEB (magistério)	0,00	76.342,48		0,00	0,00
12-Transferência do FUNDEB 40% (outras)	0,00	40.663,03		0,00	0,00
13-Transferência de Convênios Educação(Federal)	0,00	570,00		0,00	0,00
15-Transferência de Convênios Outros(Federal)	0,00	334.479,87		0,00	0,00
16-Transferência de Recursos do FNAS	0,00	28.124,94		0,00	0,00
TOTAL	656.120,00	1.302.671,63	1.948.498,69	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 16:29:58					

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0623F6D7

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(1)

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII			R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			11.823.594,00	11.823.594,00
Previsão Atualizada da Receita			11.823.594,00	11.823.594,00
Receitas Realizadas			2.103.956,50	10.750.287,56
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores			0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			11.823.594,00	11.823.594,00
Créditos Adicionais			(11.823,00)	(11.823,00)
Dotação Atualizada			11.811.771,00	(11.823,00)
Despesas Empenhadas			2.499.985,00	11.506.941,87
Despesas Liquidadas			2.153.407,46	10.290.536,96
Superávit Orçamentário			459.750,60	459.750,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			2.499.985,00	11.506.941,87
Despesas Liquidadas			2.153.407,46	10.290.536,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			10.750.287,56	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)			0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)			0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	130.177,58	0,00
Resultado Primário		0,00	643.507,85	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No Bimestre	Até o Bimestre
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.909.576,75	26.182,09	2.247.646,13
Poder Executivo		2.909.576,75	26.182,09	2.247.646,13
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		10.828,00	0,00	4.500,00
Poder Executivo		10.828,00	0,00	4.500,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.920.404,75	26.182,09	2.252.146,13
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		2.694.766,71	25%	31,37
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		3.239.180,60	60%	120,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		1.469.477,45	60%	62,05
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência		0,00	0,00	0,00

Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.329.386,24	15,00	15,48
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 16:29:20

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F6A94F3D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 217/2016 - DEMITIR LEIDSON OLIVEIRA
ADELINO DE LIMA

PORTARIA N. 217/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.
Considerando o Processo Administrativo 048/2015, referente à Abandono de Função Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir Leidson Oliveira Adelino de Lima CPF: 559.138.064-688 do cargo efetivo de Médico – PSF do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 180 da Lei 257/97, por abandono de cargo público.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 27 de Janeiro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:4AB60E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 218/2016 - DEMITIR TUILLY DE FÁTIMA
MACEDO FURTADO GUERRA

PORTARIA N. 218/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

Considerando o Processo Administrativo 048/2015, referente à Abandono de Função Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir Tuilly de Fátima Macedo Furtado Guerra CPF: 083.810.304-98 do cargo efetivo de Agente de Vigilância Ambiental do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 180 da Lei 257/97, por abandono de cargo público.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 27 de janeiro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Veronica Porto Santos

Código Identificador:3D5C8C54

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Veríssimo de Souza, 90 - Centro - Montadas - PB, às 15h: do dia 08 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10298/2012. Informações: no horário das 14h às 16h: dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3381-1004 - (9) 9315.5778.

Email: licitacoes.pmm@ig.com.br

Montadas - PB, 27 de Janeiro de 2016.

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Hélio Rodrigues Pereira

Código Identificador:29296D70

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2010. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032.

Email: CPL@MONTEHOREBE.PB.GOV.BR

Monte Horebe - PB, 27 de Janeiro de 2016

RAFAEL GOMES BRAGA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:A05B150C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2010. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032.

Email: CPL@MONTEHOREBE.PB.GOV.BR

Monte Horebe - PB, 27 de Janeiro de 2016

RAFAEL GOMES BRAGA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:4CDD8EA4

GABINETE DA PREFEITA RREO RELATIVO AO 6º BIMESTRE DE 2015 E RGF RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2015

A Prefeita Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, coloca a disposição desta Corte de Contas do Estado, e da Sociedade e Autoridades interessadas, cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 6º BIMESTRE de 2015, RGF dos Poderes Executivo e Legislativo referente ao 2º SEMESTRE de 2015 de acordo com os termos de Lei de Responsabilidade Fiscal nº 9.394/96, conforme cópias afixadas no prédio da Prefeitura Municipal.

Monte Horebe, 27 de janeiro de 2016

CLAUDIA APARECIDA DIAS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:DE3E9D64

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2015

Espécie: Ata nº 02 - Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00005/2015, Processo Administrativo nº 150202PP00005. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Licitante vencedor: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 40.787.152/0001-09. Itens: 3 - 36 - 47 - 49 - 62 - 115 - 171. Valor: R\$ 36.626,64. Vigência: 06/01/2016 a 06/03/2016. Data da Assinatura: 06/01/2016. Ata disponível no endereço eletrônico:

<http://picui.pb.gov.br/transparencia>.

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:87D99D64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00005/2015

Espécie: Ata nº 03 - Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00005/2015, Processo Administrativo nº 150202PP00005. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Licitantes vencedores: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 15.218.561/0001-39. Itens: 5 - 12 - 13 - 18 - 20 - 24 - 37 - 60 - 68 - 74 - 84 - 86 - 92 - 97 - 103 - 116 - 119 - 123 - 125 - 133 - 134 - 143 - 151 - 162 - 168 - 170. Valor: R\$ 86.277,32. Vigência: 08/01/2016 a 08/03/2016. Data da Assinatura: 08/01/2016. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>.

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:B53E9BF0

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME Nº 01/15

Protocolo CME nº 01/15			
Interessado: Conselho Municipal de Educação			
Assunto: Fixa normas para decisão de pedidos de reconsideração e de recursos contra a retenção de educandos nas escolas rede municipal de ensino do Município de Picuí.			
Relator: Wanderley José Dantas			
Deliberação CME nº 01/15	Comissão Temporária	Aprovado em 17/12/15	Publicado em: 18/12/15

O Conselho Municipal de Educação de Picuí, no uso de suas atribuições e com fundamento nos incisos III do artigo 11, nos incisos VII do art. 3º e IX do art. 4º da Lei Federal nº 9.394/96,

DELIBERA:

Capítulo I
Da Reconsideração e dos Recursos

Art. 1º- Os pedidos de reconsideração e de recursos contra a decisão de retenção de educandos matriculados nas unidades educacionais da rede municipal de ensino são regulados pela presente Deliberação.

Art. 2º- A apreciação e a decisão de pedido de reconsideração contra a retenção são da alçada da unidade educacional e os recursos são da alçada da Secretaria Municipal de Educação (SME) e, excepcionalmente, do Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 3º- Cabe pedido de reconsideração e de recursos pelo educando, ou por seu responsável, no caso de não ter maioria civil, apenas uma vez e desde que no prazo estabelecido.

Capítulo II
Da Reconsideração

Art. 4º- Após a decisão e publicação e ou publicidade dos resultados finais obtidos pelos educandos, por meio de boletim escolar ou outro documento que a unidade educacional ou a Secretaria Municipal de Educação (SME) venham a adotar, em cada ano/série/etapa/ciclo/modalidade do ensino fundamental, o pedido fundamentado de reconsideração quanto aos resultados, no caso de retenção, deve ser protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

§ 1º – O pedido de reconsideração deve ser endereçado ao Diretor da unidade educacional e protocolado na secretaria da escola, que expede para o interessado a comprovação de recebimento.

§ 2º – Ao pedido de reconsideração, o interessado pode juntar todos os documentos que julgar necessários para comprovar o não cumprimento do disposto no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico da unidade educacional, para justificar a alegação do pedido.

§ 3º – No caso de impossibilidade, em face de a unidade educacional se encontrar fechada por recesso ou outro fator interveniente, que prejudique a interposição da reconsideração, o prazo se estende, de modo a assegurar 3 (três) dias úteis com seu funcionamento.

Art. 5º- Protocolado o pedido de reconsideração, o Diretor deve compor, no prazo máximo de 2 (dois) dias, Comissão, com o mínimo de três participantes, sendo um deles o Coordenador Pedagógico/Supervisor Escolar e, na impossibilidade ou inexistência, outro membro da equipe gestora da unidade educacional e dois docentes da unidade, que ministrem aulas no ano/série/etapa/ciclo e tenham participado do Conselho de Classe, objeto do pedido de reconsideração.

§ 1º- A Comissão deve analisar o pedido, incluindo os documentos escolares que possam fundamentar a sua decisão, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar, Diário de Classe, avaliações realizadas ao longo do processo, análises do desempenho da turma e dos resultados do componente curricular quando for o caso, registros de recuperação/avaliação paralela e contínua, registros de compensação de ausências, recomendações do Conselho de Classe e outros entendidos como necessários para seu Relatório Circunstanciado e que fundamentarem seu parecer conclusivo, a ser submetido ao Diretor, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

§ 2º- Recebido o Relatório da Comissão, o Diretor da unidade educacional deve exarar a decisão quanto ao pedido:

I - No caso de deferimento do pedido de reconsideração, o Diretor deve providenciar a Reclassificação do educando e dar ciência inequívoca ao mesmo e ou aos seus responsáveis, no prazo de 2 (dois) dias úteis, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão, providenciando o registro em livro próprio.

II - No caso de indeferimento do pedido de reconsideração, o Diretor deve esclarecer os motivos que fundamentaram a decisão e, de igual modo, dar ciência inequívoca ao educando e ou aos seus responsáveis, no prazo de 2 (dois) dias úteis, esclarecendo os motivos que levaram a manter a retenção.

§ 3º- Os pedidos de reconsideração devem ser decididos, preferencialmente, dentro do ano/período letivo em que se deu a retenção, exceto se o pedido, por força do calendário de divulgação de resultados, vier a ocorrer no período de recesso ou férias dos docentes, situação essa que enseja suspensão do prazo para a decisão até o terceiro dia útil do período letivo subsequente.

Capítulo III
Do Recurso à Secretaria Municipal de Educação

Art. 6º- No caso de discordância em relação à decisão da unidade educacional, o educando e ou seus responsáveis podem interpor recurso, dirigido ao Secretário Municipal de Educação e entregue na unidade educacional, apresentando os fatos que fundamentam o seu pedido, no prazo de 2 (dois) dias úteis da ciência da decisão.

Art. 7º- A unidade educacional deve expedir o protocolo do recebimento do recurso ao impetrante, e o Diretor deve encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação, protocolando o pedido no prazo de 2 (dois) dias úteis, acompanhado de toda a documentação que ensejou a manutenção da retenção, a saber: cópias do boletim do educando, da ata do Conselho de Classe, do plano de ensino do professor, do Diário de Classe e Relatório da Comissão, que analisou o pedido de reconsideração no âmbito da unidade educacional, decisão do Diretor que manteve a retenção, avaliações e demais documentos que possam ensejar a análise do recurso.

Art. 8º- Recebido o recurso, a Secretaria Municipal de Educação deve nomear, no prazo de 2 (dois) dias úteis, Comissão composta por três membros, sendo dois Supervisores Escolares/Coordenadores Pedagógicos, dentre estes, sempre que possível, aquele que responde pela unidade educacional desde que não tenha participado da decisão anterior, e um outro membro, preferencialmente aquele responsável pela formação docente para a etapa escolar objeto do recurso.

Art. 9º - A Comissão deve, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua nomeação, para fundamentar seu parecer conclusivo, examinar documentos que acompanham o recurso, efetivar, se necessário, diligências à unidade educacional para a coleta de mais informações e

ou documentos julgados pertinentes e emitir Relatório Circunstanciado, a ser submetido ao Secretário Municipal de Educação.

§ 1º - Recebido o Relatório da Comissão, o Secretário Municipal de Educação deve expedir a decisão final e retornar o protocolado à Comissão, a qual deve dar ciência à unidade educacional e ao requerente no prazo de 2 (dois) dias úteis, devendo a unidade adotar as providências conforme parágrafo 2º do artigo 5º da presente Deliberação.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação, por meio da ação supervisora, deve aferir e acompanhar, na unidade educacional, os registros atinentes à vida escolar do educando.

Capítulo IV

Do Recurso ao Conselho Municipal de Educação

Art. 10 - Da decisão do Secretário Municipal de Educação, cabe recurso ao Conselho Municipal de Educação (CME), tanto por parte da unidade educacional como do interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar de sua ciência, devendo ser apontado fato novo ou erro de fato ou de direito em que incorreu a decisão recorrida, no âmbito da SME.

§ 1º - Interposto tempestivamente o recurso, o protocolado, no seu inteiro teor, deve ser remetido ao CME, por meio da SME, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, acompanhado das manifestações referentes aos argumentos apresentados pelo recorrente:

manifestação da Comissão que analisou o pedido;

manifestação final do Secretário Municipal de Educação.

§ 2º - No caso de recurso interposto com inobservância de prazo, deve ser considerado intempestivo e ensejar o arquivamento pela SME, com expressa ciência do recorrente.

Art. 11 - Protocolado o recurso no CME, este deve ser apreciado, nos termos Regimentais, como matéria urgente.

Parágrafo Único - Publicado o Parecer do CME, a SME deve dar ciência expressa ao recorrente, e verificar, por meio da ação supervisora, as providências subsequentes quanto aos registros escolares do educando.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Educação pode baixar instruções complementares que forem necessárias ao cumprimento desta Deliberação.

Art. 13 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala do Plenário, em 17 de dezembro de 2015.

CONSELHEIRA SUSANA MACEDO DA PENHA

Presidente do CME

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:A4DD8456

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE: APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação - CME de Picuí, Estado da Paraíba, em reunião extraordinária realizada em 30/01/2015, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.232, de 28 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2015, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME, anexo a esta Resolução, que fica fazendo parte integrante desta.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SUSANA MACEDO DA PENHA

WANDERLEY JOSÉ DANTAS

MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS

JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO

MARIA JOSÉ DANTAS

IZABEL DA SILVA RODRIGUES

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:57B1CF40

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

Da Natureza, Finalidade e Atribuições.

CAPÍTULO I

Da Natureza

Art.1º - O Conselho Municipal de Educação de Picuí, órgão colegiado, criado pela Lei Municipal nº 1.232, de 28 de novembro de 2005 é, na forma da Lei, responsável pelas atribuições do Poder Municipal, em matéria consultiva, deliberativa, normativa, fiscalizadora e de assessoramento, no âmbito da Educação Municipal, tendo suas competências e atribuições definidas na legislação vigente e neste Regimento.

§ 1º - As atribuições normativas e deliberativas são as de natureza supletiva às leis e normas federais e estaduais.

§ 2º - A atribuição fiscalizadora consiste na exigência do cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação e na observância de execução dos planos e projetos aprovados pelo Poder Público.

§ 3º - A atribuição de assessoramento consiste na formulação de diretrizes educacionais, na apreciação e emissão de pareceres sobre planos, programas e projetos que, por disposições legais ou em caráter consultivo, lhe sejam submetidas pelo Secretário Municipal de Educação.

CAPÍTULO II

Da Finalidade

Art.2º – O Conselho Municipal de Educação de Picuí tem como princípio assegurar uma educação livre, democrática, participativa e cidadã.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Educação de Picuí tem por finalidade normatizar, estimular, fortalecer e assessorar o desenvolvimento da Educação no Município, visando garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, por meio da formulação e implementação da política educacional no Município.

CAPÍTULO III

Das Atribuições

Art.3º - São atribuições do Conselho Municipal de Educação:

I - Elaborar normas complementares para o SME;

II - Elaborar normas para autorização, credenciamento, e supervisão das instituições do SME;

III - Acompanhar, controlar e avaliar a execução de planos, programas, projetos e experiências inovadoras na área da educação municipal;

IV - Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

V - Manifestar-se previamente sobre acordos, convênios e similares, inclusive de municipalização, a serem celebrados pelo Poder Público Municipal com as demais instâncias governamentais ou do setor privado;

VI - Conhecer a realidade educacional do Município e propor medidas aos poderes públicos para a melhoria do fluxo e do rendimento escolar;

VII - Emitir pareceres sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Executivo ou Legislativo municipais, e por entidades de âmbito municipal;

VIII - Elaborar e alterar o seu regimento interno;

IX - Fiscalizar o cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;

X - Atualizar o Plano de Carreira do Magistério (Lei nº 990/1998), ouvidos os profissionais da educação, em articulação com a SECD da Educação e cultura

XI - Elaborar, evitando multiplicidade e pulverização de matérias, as diretrizes curriculares adequadas às especificidades locais;

XII - Estabelecer as diretrizes de participação da comunidade escolar e local na elaboração das propostas pedagógicas das escolas e no PME;

XIII - Instituir comendas, medalhas e prêmios para homenagear personalidades defensoras da educação;

XIV - Colaborar com a SEC na elaboração do diagnóstico e nas soluções de problemas relativos à educação no Município, especialmente na aprovação do PME;

XV - Exercer outras atividades previstas em outros dispositivos legais.

Art.4º - O Conselho Municipal de Educação adota os seguintes critérios fundamentais:

I – o que é normativo, sobretudo, para a área pedagógica, curricular e didática, é da competência do Conselho Municipal;

II – o que é administrativo, no sentido amplo, isto é, fiscalizar, articular, executar, bem como dar cumprimento a preceito claro da Lei, é da Secretaria Municipal de Educação;

III – o que envolve política de educação, para o sistema municipal, é comum aos dois órgãos.

TÍTULO II

Da composição

Art.5º - O Conselho Municipal de Educação de Picuí é constituído por 09 (nove) membros efetivos e 09 (nove) membros suplentes, dentre cidadãos residentes no Município de Picuí, conscientes, participantes e comprometidos com a busca por soluções dos problemas da comunidade em que vivem, sobretudo, aqueles referentes à Educação, cabendo às entidades representadas no Conselho indicá-los ou organizar a escolha dos representantes, observados os seguintes critérios:

I – representante da Secretaria Municipal de Educação;

I – representante dos diretores das escolas públicas;

III – representante dos pais/mães de alunos;

IV – representante do Conselho Municipal de Saúde;

V – representante do Poder Legislativo;

VI – representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

VII – representante das igrejas locais;

VIII – representante dos professores da rede pública;

IX – representante da Secretaria de Promoção e Assistência Social.

§ 1º – O mandato do conselheiro será de dois (02) anos, permitida uma recondução.

§ 2º – O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação serão escolhidos por seus membros e terão mandato de dois (02) anos, podendo haver uma recondução.

§ 3º – Os conselheiros titulares e suplentes terão seus nomes homologados por ato do Executivo.

§ 4º – Os suplentes substituirão os membros titulares do Conselho em caso de impedimento, afastamento ou ausência.

§ 5º – O mandato do conselheiro será considerado extinto antes do prazo por ausência injustificada do titular e do suplente por mais de três (03) reuniões ordinárias consecutivas ou seis (06) intercaladas no período de um (01) ano, cabendo ao órgão representado no Conselho ser comunicado da decisão, para providenciar a indicação do substituto.

§ 6º – Os conselheiros terão direito a diária e/ou ajuda de custo e transporte, quando em missão de trabalho representando o Conselho.

Art.6º - A função de conselheiro municipal de educação não será remunerada e será considerada, no âmbito municipal, de relevante interesse público, tendo seu exercício prioridade sobre quaisquer outras funções, sempre que o conselheiro for servidor público municipal.

TÍTULO III

Da Estrutura Básica

Art. 7º - A Estrutura Básica do Conselho Municipal de Educação de Picuí é a seguinte:

I- Presidência;

II- Secretaria Geral:

a) Assessoria Técnica;

b) Assessoria Jurídica;

c) Serviço de Apoio Administrativo

III- Câmaras:

a) Câmara de Educação Infantil;

b) Câmara de Ensino Fundamental;

c) Câmara de Planejamento, Legislação e Normas.

IV- Plenário

CAPÍTULO I

Dos Titulares dos Órgãos do Conselho

Art. 8º - São responsáveis pela direção, coordenação e condução de atividades específicas do Conselho:

I- O Presidente do Conselho;

II- O Secretário Geral;

III- Os Presidentes das Câmaras.

TÍTULO IV

Das Competências

CAPÍTULO I

Da Presidência

Art.9º - À Presidência do Conselho, exercida pelo seu Presidente, assistida pelo Vice-Presidente e auxiliada pelos titulares dos órgãos, compete exercer a direção superior do Conselho.

§ 1º - O Presidente é autoridade superior, em matéria administrativa, na área de sua competência e responsável pelo cumprimento das decisões do Plenário.

§ 2º - Nas ausências do Presidente, a presidência será exercida pelo seu Vice-Presidente;

§ 3º - Nas ausências do Presidente e do Vice, a presidência será exercida pelos Presidentes de Câmara, alternadamente, com base no calendário das reuniões ordinárias ou pelo conselheiro mais idoso.

Art.10 - São competências do Presidente do Conselho:

I- Convocar e presidir as sessões plenárias, ordinárias ou extraordinárias sem direito a voto, exceto nos casos de empate;

II- Coordenar e dirigir as atividades do Conselho;

III- Baixar instruções para o funcionamento das Sessões Plenárias, das Câmaras e Comissões;

IV- Designar os membros (Conselheiros) das Câmaras e das Comissões Especiais;

V- Representar o Conselho, mantendo todos os contatos com autoridades, órgãos e serviços da administração pública ou privada com as quais o Conselho Municipal de Educação deve articular-se;

VI- Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;

VII- Promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;

VIII- Prestar contas ao Conselho, da gestão financeira e da realização de suas atividades;
IX- Remeter ao Prefeito a prestação de contas das atividades do Conselho e das dotações consignadas no orçamento do Município;

CAPÍTULO II

Dos Membros do Conselho

Art.11 - Compete aos membros do Conselho:

- I- Participar de todas as atividades do Conselho Municipal, para as quais foram convocados;
- II- Comparecer às reuniões na hora pré-fixada;
- III- Desempenhar as funções para as quais forem designados;
- IV- Obedecer às normas regimentais;

Art.12 - O Conselheiro Suplente substituirá o Titular nas suas faltas e impedimentos eventuais e assumirá a titularidade no caso de vacância e a Entidade que representa indicará novo Suplente.

Art.13 - O Conselheiro Suplente poderá ser designado para compor comissões especiais, desempenhar funções especiais e representar o Titular.

CAPÍTULO III

Da Secretaria-Geral

Art.14 - À Secretaria-Geral, exercida por um Secretário-Geral, escolhido pelo Presidente do Conselho, compete o assessoramento técnico e o apoio administrativo do Conselho.

Art.15 - Integram a Secretaria-Geral:

- a) a Assessoria Técnica;
- b) a Assessoria Jurídica;
- c) o Serviço de Apoio Administrativo.

Art.16 - Cabe ao Secretário-Geral:

- I- Superintender, administrativamente, os serviços da Secretaria-Geral, da Assessoria Técnica, da Assessoria Jurídica e do Serviço de Apoio Administrativo;
- II- Secretariar as reuniões plenárias, auxiliando o Presidente e prestando esclarecimentos e informações, quando solicitado;
- III- Determinar providências para instrução de processos e encaminhá-los aos órgãos competentes;
- IV- Elaborar relatórios das atividades do Conselho, anualmente ou sempre que solicitado pelas Presidências;
- V- Manter articulação com os diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação;
- VI- Expedir, receber e organizar a correspondência do órgão e manter atualizados o arquivo e a documentação do mesmo;

SEÇÃO I

Da Assessoria Técnica

Art.17 - À Assessoria Técnica compete, além de assistência ao Secretário Geral, o assessoramento técnico ao Conselho.

Parágrafo Único: O cargo de Assessor Técnico deverá ser ocupado por profissional designado pela SECD para atuação perante a Secretaria Geral.

Art.18 - São atribuições da Assessoria Técnica:

- I- Assessorar o Secretário nas questões de natureza técnica;
- II- Assessorar os Conselheiros, nas reuniões das Câmaras;
- III- Promover a instrução de processos, indicando, inclusive, a legislação ou jurisprudência aplicável à matéria em estudo;
- IV- Realizar a revisão técnica e linguística dos pareceres e deliberações antes de sua publicação;
- V- Fazer as diligências solicitadas pelas Câmaras;

SEÇÃO II

Da Assessoria Jurídica

Art.19 - À Assessoria Jurídica compete, além da assistência ao Secretário-Geral, o assessoramento jurídico ao Conselho.

Parágrafo Único: O cargo de Assessor Jurídico deverá ser ocupado por profissional da área jurídica e servidor do Município.

Art.20 - São atribuições da Assessoria Jurídica:

- I- Assessorar o Secretário nas questões de natureza jurídica;
- II- Assessorar juridicamente o Conselho;
- III- Revisar os Pareceres, Deliberações e demais documentos expedidos pelo Conselho, sob o ponto de vista jurídico.

SEÇÃO III

Do Serviço de Apoio Administrativo

Art.21 - Compete ao Serviço de Apoio Administrativo assegurar as condições de apoio aos trabalhos do Conselho, especialmente no que se refere a pessoal, orçamento, material, patrimônio e serviços gerais, tais como trabalhos de protocolo, arquivo, expediente, reprografia, comunicações em geral e outras atividades auxiliares.

CAPÍTULO IV

Das Câmaras

Art.22 - As Câmaras a que se refere o Inciso III do Artigo 7º deste Regimento são constituídas por um mínimo de três Conselheiros cada uma, indicados pelo Plenário e designados pelo Presidente do Conselho, para deliberarem sobre assuntos de sua competência.

Parágrafo Único. Incumbe a cada Câmara, eleger o seu Presidente, que tem direito a voto e, nos casos de empate, também ao de qualidade.

Art.23 - As Câmaras reúnem-se com a maioria de seus membros e deliberam por maioria simples.

Art.24 - Os pronunciamentos das Câmaras são submetidos à aprovação do Plenário.

Art.25 - Cabe ao Presidente da Câmara encaminhar ao Presidente do Conselho pedido de modificação ou ampliação da respectiva Câmara.

Art.26 - Qualquer Conselheiro pode participar, individualmente, dos trabalhos de Câmaras a que não pertença, sem direito a voto.

Art.27 - Cabe ao Conselheiro atuar como relator de matéria a ele submetida pelo Presidente da Câmara a qual pertence.

§ 1º - Cada Relator tem o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para apresentar à respectiva Câmara, pronunciamento sobre matéria para a qual foi designado.

§ 2º - Em caso de não apresentação de pronunciamento, no prazo de 30 (trinta) dias, o Presidente da Câmara determinará a redistribuição da matéria a outro Relator, estabelecendo um prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 3º - O pedido de vista ou de diligência interrompe a contagem do prazo fixado nos parágrafos 1º e 2º.

SEÇÃO I

Da Câmara de Educação Infantil

Art.28 - Compete à Câmara de Educação Infantil:

- I- Propor, obedecida a legislação específica, programas de expansão e melhoria da Educação Infantil;
- II - Analisar e emitir parecer sobre processos de autorização de funcionamento de unidades escolares de Educação Infantil, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
- III - Negar pedido de autorização de funcionamento de unidades escolares de Educação Infantil, quando não atendidas as normas estabelecidas pelo Conselho;
- IV - Propor normas e programas para a Educação Infantil, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, tendo como meta prioritária o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade do atendimento à clientela;
- V - Sugerir medidas que promovam a expansão gradativa do atendimento da clientela na Educação Infantil, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
- VI - Apreciar matérias que lhe forem destinadas e sobre elas emitir parecer conclusivo para decisão do Plenário;

VII - Responder às consultas a ela encaminhadas, com o devido embasamento legal.

SEÇÃO II

Da Câmara de Ensino Fundamental

Art. 29 - Compete à Câmara de Ensino Fundamental:

- I- Propor programas de universalização do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, bem como das unidades conveniadas;
- II- Propor ampliação da oferta para a Educação de Jovens e Adultos;
- III- Promover estudos específicos sobre currículos escolares do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, bem como das unidades conveniadas;
- IV- Elaborar normas complementares, relativas ao Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, bem como das unidades conveniadas.
- V- Apreçar matérias que lhe forem destinadas e sobre elas emitir parecer conclusivo para decisão do Plenário;
- VI- Responder, com o devido embasamento legal, às consultas a ela encaminhadas.

SEÇÃO III

Da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

Art.30 - Compete à Câmara de Planejamento, Legislação e Normas:

- I- Pronunciar-se sobre matéria que envolva a interpretação e aplicação de textos legais;
- II- Opinar, quando consultada, em processos que envolvam sindicância, inquérito e cessação de atividades de estabelecimento de ensino;
- III- Emitir parecer sobre programas e projetos, a serem executados em convênios ou acordos com outras esferas do governo ou com entidades públicas ou particulares, analisando, inclusive, os termos em que são firmados os compromissos assumidos pelas partes;
- IV- Apreçar os processos que lhe forem encaminhados e sobre eles deliberar, emitindo parecer que será objeto de decisão do plenário.

TÍTULO V

Do Funcionamento do Conselho Municipal de Educação

Art.31 - O Conselho funciona em Sessões Plenárias e reuniões de Câmaras, com a presença de pelo menos metade mais um de seus membros, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos um terço de seus membros efetivos.

Art.32 - Toda matéria a ser submetida ao Plenário deverá ser entregue à Secretaria-Geral do Conselho, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Art.33 - A Presidência, a Vice-Presidência, a Secretaria-Geral e os órgãos que lhes estão subordinados funcionam em caráter permanente.

CAPÍTULO I

Das Sessões Plenárias e das Reuniões

Art.34 - As sessões plenárias serão:

- I- Sessões ordinárias realizam-se em dias e horas fixadas pelo Presidente, ouvido o Plenário;
- II- Sessões extraordinárias, convocadas pelo Presidente ou por um terço de seus membros, com antecedência mínima de quarenta e oito horas;
- III- Sessões solenes, que se instalam com qualquer número de Conselheiros.

Parágrafo Único: As sessões do Conselho Municipal de Educação serão abertas ao público, cuja participação seguirá as normas estabelecidas pelo Colegiado.

Art.35 - As deliberações ou pareceres sobre qualquer matéria de competência do Conselho, encaminhados pelo Secretário Municipal de Educação, devem ser votados em Plenário, no máximo em 30 (trinta) dias, contados a partir de sua entrada no Conselho.

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Art.36 - O Conselho Municipal de Educação constitui unidade administrativa e orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art.37 - A modificação ou complementação deste Regimento, a ser proposta ao Secretário Municipal de Educação, só pode ocorrer por força de legislação posterior ou por proposta de metade dos Conselheiros, dependendo sua aprovação da concordância da maioria simples de seus membros.

Art.38 - Os relatórios periódicos e anuais das atividades do Conselho, elaborados pelos dirigentes de todos os níveis, devem evidenciar, em redação clara e sucinta, os resultados obtidos em confronto com os propósitos previstos nas respectivas programações de trabalho.

Art.39 - Faculta-se ao Presidente do Conselho Municipal de Educação solicitar a colaboração de qualquer autoridade ou pessoa de notório saber, para emitir pronunciamento sobre determinada matéria, e participar, sem direito a voto, das discussões das Câmaras, das Comissões ou Conselho Pleno, neste último caso, com prévia aprovação do Plenário.

Art.40 - Cumpre ao Secretário-Geral do Conselho realizar, periodicamente, reuniões das chefias ou assessorias que lhe são subordinadas ou vinculadas, a fim de assegurar um trabalho harmônico e integrado.

Art.41 - Sempre que a legislação posterior altere qualquer dispositivo relativo à competência deste Conselho, fica a nova disposição legal implicitamente incorporada ao texto deste Regimento.

Art.42 - Na aplicação do Presente Regimento, os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente “ad referendum” do Plenário.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais

Art.43 - As decisões do Conselho que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.

Art.44 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução do presente Regimento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho.

Art.45 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUSANA MACEDO DA PENHA

WANDERLEY JOSÉ DANTAS

MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS

JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO

MARIA JOSÉ DANTAS

IZABEL DA SILVA RODRIGUES

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:2F21421C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 034/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder Férias ao servidor **FABIO FERREIRA**, matrícula nº 00446, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto

dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Picuí-PB, 26 de janeiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:7D765660

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela Prefeita Constitucional Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, residente e domiciliada na Rua Luiz Ferreira de Campos, nº 53 – Centro – Pombal-PB, inscrita no CPF sob o nº. 027.944.304-83, e portadora de cédula de identidade nº. 2467056-SSP/PB e a licitante **EPC – EMPRESA PARAIBANA DE SERVIÇOS COMBINADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.560.288/0001-72, com endereço na Av. José Américo de Almeida, nº 196, Sala 201/204, Torre, João Pessoa-PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o Pregão Presencial 0084/2014, do Processo Administrativo nº 08.948.697.142/2015 e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a **RESCISÃO** do Contrato nº 00189/2015, que tem como objeto registro de preços para contratação de empresa para serviços técnicos especializados na área de consultoria de projetos, cadastramento, acompanhamento e apresentação de soluções para resolver pendências, junto ao SICONV, FUNASA, Caixa Econômica Federal, nos termos anteriormente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A **CONTRATANTE** alegou motivo de interesse público fundamentado em razões de economicidade, redução de gastos em função da crise financeira para o destrato, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Por força da presente TERMO, as partes acordam com a rescisão contratual, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pombal-PB, 25 de janeiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

EPC – EMPRESA PARAIBANA DE SERVIÇOS COMBINADOS

Contratado

Publicado por:

Maciel Gonzaga Luna

Código Identificador:D6040354

GABINETE
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME

SELEÇÃO/ CREDENCIAMENTO PARA
ALFABETIZADORES, ALFABETIZADORES TRADUTORES
INTÉRPRETES DE LIBRAS E COORDENADORES DE
TURMA PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.

POMBAL-PB, JANEIRO DE 2016.

EDITAL 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS
ALFABETIZADORES E COORDENADORES DE
TURMAS DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO.

A Secretaria Municipal da Educação e a Secretaria Municipal da Administração, e à vista do Convênio entre o Ministério da Educação e o Município de Pombal-PB, tornam público o Processo Seletivo para a seleção de Voluntários Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas para o Programa Brasil Alfabetizado, de acordo com a Resolução FNDE nº. 08, de 24 de Setembro de 2015.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo de seleção de Alfabetizadores e Coordenadores de turmas objetiva selecionar profissionais aptos a atuarem como voluntários, no âmbito do Plano Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos e Idosos do Brasil Alfabetizado, exercício 2015;

1.1.1 - Este processo seletivo simplificado visa ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços voluntários por tempo determinado 08 (oito) meses.

1.1.2 – O voluntário Alfabetizador selecionado neste processo Seletivo simplificado poderá desenvolver suas atividades em escolas e/ou espaços alternativo da comunidade, conforme a necessidade local.

1.1.3 – As aulas serão de segunda a quinta-feira, com duas horas e trinta minutos de duração;

1.1.4 – Haverá formação obrigatória, quinzenalmente, em dia a ser combinado, com 04 horas de duração.

1.1.5- As turmas serão formadas por alunos completamente analfabetos ou com até 01 (um) ano de escolaridade e idade mínima de 15 (quinze) anos.

II. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADOR E ALFABETIZADOR- COORDENADOR DE TURMA:

2.1 Para concorrer às vagas de **ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA** o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- Ser brasileiro;
- Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para desenvolver a função de Alfabetizador de Turmas, atestado na ficha de inscrição;

2.2 Para concorrer às vagas de **COORDENADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA** o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- Ser brasileiro;
- Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- Ter formação em nível superior em Educação, já concluído ou em curso;
- Ter conhecimento básico de informática/Internet que permita acessar o Sistema Brasil Alfabetizado – SBA;
- Ter disponibilidade de, no mínimo, 15 horas semanais para desenvolver a função de Coordenador de Turmas, atestado na ficha de inscrição;
- Deve ser capaz de realizar um acompanhamento sistemático ao trabalho em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas para os coordenadores de turmas no Manual Operacional do Programa Brasil Alfabetizado (disponível em www.mec.gov.br);
- Ser capaz de acessar o Sistema Brasil Alfabetizado – SBA, para prestar as informações solicitadas referentes às turmas sob sua supervisão e aos respectivos estudantes, inclusive registrando os resultados dos testes cognitivos de entrada e de saída dos mesmos.

III. DA BOLSA:

3.1 - Os candidatos, aprovados e convocados pela Secretaria Municipal da Educação, receberão uma bolsa mensal a título de custeio das despesas realizadas no desempenho do serviço de alfabetizador de acordo com o Art.32 da resolução vigente.

I - bolsa classe I: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para alfabetizador e para alfabetizador tradutor-intérprete de Libras que atue em apenas uma turma ativa;

II - bolsa classe II: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para alfabetizador que atue em apenas uma turma ativa formada por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

III - bolsa classe III: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para alfabetizador e alfabetizador tradutor-intérprete de Libras que atue em duas turmas ativas e com horários de aulas não coincidentes;

IV - bolsa classe IV: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para alfabetizador-coordenador que seja responsável por um número de cinco a nove turmas ativas;

V - bolsa classe V: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para o alfabetizador que atue em duas turmas ativas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e com horários de aulas não coincidentes.

VI - bolsa classe VI: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o alfabetizador-coordenador que atue coordenando de cinco a nove turmas ativas, sendo pelo menos duas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **27/01/2016 a 29/01/2016** na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua: Manoel Pires de Sousa, S/N, Centro, Pombal-PB no horário 07:30h até 11:00h.

4.2 Cada candidato só poderá se inscrever para uma das funções, apenas, a função de Alfabetizador ou Coordenador de Turmas.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com a opção de função (Alfabetizador ou Coordenador de Turmas);
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Currículo, devidamente preenchido e comprovado.
- Justificativa das intenções à função, escrita na folha oficial, elaborada de próprio punho, no ato da inscrição, com o mínimo de 10 linhas;
- Declaração de disponibilidade de carga horária exigida;
- Os candidatos à Alfabetizadores de Turmas, deverão entregar no ato da inscrição os cadastros prévios dos alfabetizandos, devidamente preenchidos, com o mínimo de 20 (Vinte) e o máximo de 25 (vinte e cinco) cadastros para turmas em Zona Urbana e o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) cadastros para turmas em Zona Rural.
- Indicação do local de funcionamento da turma, especificando o endereço na ficha de inscrição, em consonância com critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº. 08, de 24 de Setembro de 2015.

4.4 - Informações poderão ser obtidas pessoalmente na Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua: Manoel Pires de Sousa, S/N, Centro, Pombal-PB ou pelo telefone (083) 3431-2713.

V. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - Os candidatos serão classificados em três listagens, sendo uma destinada aos alfabetizadores que atuarão na zona urbana, uma na educação do campo e outra para função de alfabetizador-coordenador.

5.2 - A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída por Profissionais da Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

5.3 Para a Seleção serão analisados o currículo e a justificativa do candidato, observando os itens e respectivas pontuações.

CRITÉRIO PARA ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA

Críterios	Pontuação	Item a serem pontuados
Justificativa: Interesse do candidato ao cargo	0,0 a 3,0	Será avaliado neste item o poder de argumentação, a relevância do seu interesse ao cargo, atuação profissional e capacidade de expressão escrita.

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

TÍTULOS	Pontuação	Valor Máximo
Ensino Médio	0,3	0,3
Graduando em Pedagogia e/ ou outras licenciaturas	0,7	0,7
Especialização	1,0	1,0
Tempo de docência em programas alternativos na área de Jovens e Adultos (a cada oito meses)	1,0	1,0
Total	3,0	32,0

5.3 - A avaliação justificativa valerá 2,0 (dois) pontos, do currículo valerá no máximo 3,0 (três) pontos, e a prova escrita 5,0 (cinco) pontos, totalizando em 10,00 (dez) pontos.

5.4 - A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação da justificativa e da prova escrita considerando a ordem decrescente de pontuação até atingir o número de vagas oferecidas.

VI. DO CHAMAMENTO E ATRIBUIÇÃO

6.1 - As vagas para o presente Processo Seletivo são as constantes no Anexo 01 e serão disponibilizadas conforme disposto no item 2, desse edital.

6.2- De acordo com o número de vagas serão disponibilizados 5% das vagas para pessoas portadoras de necessidade especial, compatível com o exercício da função de opção do candidato, em consonância com o Art.37, do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.3 - Para a atribuição prevalecerá a nota obtida pelo candidato e a aplicação dos critérios de desempate, gerando nova classificação entre os convocados, que servirá de ordem para a escolha das salas.

VII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Dos critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação no currículo;
- O candidato que tiver a maior idade;

VIII. DOS RESULTADOS

8.1 - Os resultados serão divulgados até o dia **05 de Fevereiro de 2016** na Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua: Manoel Pires de Sousa, S/N, Centro, Pombal-PB.

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado do processo seletivo poderá fazê-lo até 48h a partir dos resultados, na Prefeitura Municipal de Pombal-PB, situado a Rua: Monsenhor Valeriano, 15, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, no horário das 08h: 00min às 12h: 00min.

8.2 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.

8.3 Os resultados dos recursos julgados procedentes serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Pombal-PB, www.pombal.pb.gov.br e na Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua: Manoel Pires de Sousa, S/N, Centro, Pombal-PB, em até dois dias úteis.

8.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Pombal, no endereço www.pombal.pb.gov.br;

8.5 As atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores, no âmbito do Programa são voluntárias, não gerando vínculo de natureza empregatícia.

8.6 A realização da inscrição implica conhecimento e aceitação do previsto no edital.

8.7 Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas a classificação ou pontuação dos candidatos, sendo que os resultados serão publicados de acordo com a ordem de classificação no diário oficial do Município de Pombal - PB.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

Pombal - PB, 27 de Janeiro de 2016.

VANUSA DE MELO MARINHO BANDEIRA

Secretária Municipal da Educação
Pombal-PB

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

ALFABETIZADOR	
ZONA	NÚMERO DE VAGAS
Urbana	15
Rural	20

ALFABETIZADOR - COORDENADOR	
ZONA	NÚMERO DE VAGAS
Urbana	3
Rural	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL- PB

EDITAL Nº 001/2016

CÓDIGO Nº - 01/2016 – Vagas para o PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Objetivo de Contrato: Contratar por oito meses alfabetizadores e coordenadores como bolsistas para o Programa Brasil Alfabetizado.

Perfil Requerido: Ter informação no magistério, podendo em caso onde na comunidade não possuir alguém com magistério, o alfabetizador ter no mínimo Ensino Médio.

Duração do Contrato: 240 dias.

Os candidatos deverão enviar Curriculum Vitae para a Secretaria Municipal de Educação de **27/01/2016 à 29/01/2016 de 07:30 h a 11:00h.**

CONDIÇÕES GERAIS

- Este processo seletivo simplificado constará de análise curricular e teste escrito;
- Não serão cadastrados no processo seletivo os que entregarem os currículos após o dia **29/01/2016**;
- Análise da documentação: **29/01/2016**;
- Divulgação do primeiro resultado: **01/02/2016**;
- O teste inscrito será no dia **02/02/2016**, às **08:30h**, nesta Secretaria Municipal de Educação;
- Divulgação do Resultado do Edital 001/2016: **05/02/2016**;
- Prazo para interposição de recursos: **08/02/2016**;
- Divulgação do Resultado final do Edital 001/2016: **09/02/2016**;
- Os Candidatos aprovados no teste escrito serão instados a comprovar todas as informações declaradas no Curriculum Vitae, sob pena de ter sua provação e sua contratação anuladas;
- A contratação será efetuada a partir do início das aulas do programa;
- A bolsa do Alfabetizador será de R\$ 400,00, por horas/aulas semanais, sendo 2 horas e meia diária e 4 horas quinzenais formação continuada;

Pombal-PB, 26 de Janeiro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jordão de Sousa Martins

Código Identificador:CFD0C966

GABINETE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba, no uso de suas, atribuições legais, em atenção ao **Edital nº 01/2015, de 21 de Agosto de 2015**, e suas posteriores retificações, e diante da necessidade e conveniência administrativa, **FAZ PÚBLICO**

para conhecimento dos interessados, que a administração pública municipal, **RESOLVEU CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aos cargos discriminados, ao ingresso na Carreira Pública Municipal, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, para nomeação que ocorrerá no dia 03 de Fevereiro de 2016 e posterior posse que será em seguida agendada pela Secretaria de Administração.

Os candidatos mencionados abaixo deverão apresentar os documentos previstos no **item XII do Edital 01/2015** com cópia **autenticada** dos seguintes documentos:

- 2 fotos 3x4 coloridas recente;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Número de Conta Corrente em Agência da Caixa Econômica Federal;
- Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
- Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
- Nos acúmulos Legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como horário de trabalho;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou certidão de quitação;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação junto ao Conselho da categoria;
- Carteira Nacional de habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos, se tiver;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 7 anos;
- Declaração da escola comprovando a frequência regular do aluno entre 7 e 14 anos;
- Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
- Comprovação dos pré-requisitos / escolaridade constante no capítulo II do respectivo Edital (item XII, subitem 6 alínea a);
- Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- Declaração positivo ou negativa de bens.

Pombal – PB em 27 de Janeiro de 2016.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba.

RECEPCIONISTA

Mara Daiane Almeida Barbosa

Lucas Nunes Brasiliano

Mirian Maria de Lima

Arthur de Lucena Pereira

Even Monalisa de Oliveira Bandeira

Francimara de Sousa Queiroga

Lizandra da Costa Freires

Lourran Nunes Brasiliano

Anderson Yure Dantas Alves

Afonso Gomes Pereira

Elaine Juliane da Costa Silva

Nailton Dutra dos Santos

Francisca Clara Pereira Ferreira

Yargo Lúcio Gentil

Amanayara Raquel de Sousa Ferreira

Fabia Paloma da Silva Galvão

Edinailson do Nascimento Gadelha
Marilia Tatiana Da Silva Costa
RECEPCIONISTA (P.N.E)
Francisco Pereira de Lima
Joao Lopes Mendes Junior
Joselia Moura Bernardo Tavares
MAQUEIRO
Valdemir Ferreira de Lira
Wendel Gomes Viana
José Alves dos Santos
Francisco Damásio Félix
Elisa Almeida da Costa
TÉCNICO EM FARMACIA
Iene Cristina Pessoa dos Santos
Regilâne Vieira Caetano
Leandro Rogelio Ferreira da Silva
Tamires Samara Ferreira de Sousa
ARTESÃ
Juliana de Sousa Inocencio
Keila Lira Torres dos Santos
Maria do Socorro Alves Barbosa
ARTESÃ(P.N.E.)
Larissa Dias de Medeiros
MONITOR DE SAÚDE MENTAL
Raphaella de Queiroga Evangelista
Marcello Fabrizio de Oliveira Cavalcante
Diego Leite dos Santos
Johama Mabelly de Sousa Leite
José Wertevan Pereira de Lima
João Marcos Almeida Trigueiro
Kayo Vinicius de Oliveira Ferreira
MONITOR DE SAÚDE MENTAL (P.N.E.)
Edmar Freires de Lima
AGENTE DE ZOONOSSES
Hitalo de Araujo Guedes
Francisco Alipio de Sousa Segundo
Ariadne de Barros Carvalho
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Thalita Ayres de Oliveira
Luana Lane Vieira da Silva
Rafaela Duarte de Andrade
Raylson Soares de Sousa
Maria Clarice de Sousa
Anna Lorena Diniz de Araujo
Ana Carolina Clementino dos Santos
Gedeon de Lucena Alves Silva
Jucilia Roberto Pessoa
ENFERMEIRO(A)
Mikael Lima Brasil
Thalyta Francisca Rodrigues de Medeiros
PSICOPEDAGOGO
Adeilma de Franca Souza
PEDAGOGO
Tamyris Hevilla da Silva Lourenco
Ercilia Martins Neta
DENTISTA PERIODONTISTA
Tamara Queiroga de Santana e Alencar

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:BA8A753C

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE
ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS
E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		(h)	(i)= (h+i)	SALDO ATUAL (j) = (b)-(e+f)
			R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:09:24				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2511B2BB

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	28.787.835,00	28.787.835,00	27.681.557,32	96,16
Impostos	3.653.000,00	3.653.000,00	2.798.495,11	76,61
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	114.480,00	114.480,00	81.131,41	70,87
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	25.020.355,00	25.020.355,00	24.801.930,80	99,13
Da União	19.824.318,00	19.824.318,00	19.479.275,97	98,26
Do Estado	5.196.037,00	5.196.037,00	5.322.654,83	102,44
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	33.237.789,00	33.237.789,00	15.447.474,45	46,48
Da União para o Município	30.880.789,00	30.880.789,00	13.931.208,04	45,11
Do Estado para o Município	350.000,00	350.000,00	88.700,00	25,34
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.007.000,00	2.007.000,00	1.427.566,41	71,13
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00

CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	55.403.851,00	55.403.851,00	17.361.857,34	31,34
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	5.004.071,00	5.004.071,00	4.755.006,13	95,02
TOTAL	112.425.404,00	112.425.404,00	55.735.882,98	49,58
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	18.461.310,00	21.881.817,95	19.009.537,01	86,87
Pessoal e Encargos Sociais	13.601.442,00	15.096.547,40	13.417.858,28	88,88
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	4.859.868,00	6.785.270,55	5.591.678,73	82,41
DESPESAS DE CAPITAL	20.574.249,00	17.153.741,05	1.444.488,22	8,42
Investimentos	20.574.249,00	17.153.741,05	1.444.488,22	8,42
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	39.035.559,00	39.035.559,00	20.454.025,23	52,40
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	39.035.559,00	39.035.559,00	20.454.025,23	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	16.020.156,70	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			15.798.871,65	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			221.285,05	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	39.035.559,00	39.035.559,00	4.433.868,53	11,36
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2015 (VI)
			5.626.827,88	482.454,98
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>² [(VI – VII) / I]				14,27
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	14.607.649,00	13.446.785,18	9.906.354,35	73,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.249.261,00	11.304.794,93	9.709.024,21	85,88
Suporte Profilático e Terapêutico	13.554.099,00	13.362.599,89	64.858,54	0,49
Vigilância Sanitária	624.550,00	921.379,00	773.788,13	83,98
TOTAL	39.035.559,00	39.035.559,00	20.454.025,23	52,40

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:10:27

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:38CF5FA1

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	NADA A REGISTRAR		

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições, Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)		(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:08:38

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:09761056

GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2014 (a)	Em 31/out/2015 (b)	Em 31/dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	6.652.526,60	5.623.278,44	5.453.655,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	672.333,21	566.834,49	529.905,23
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	2.407.263,03	1.989.037,51	1.896.253,20
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.572.930,36	3.067.406,44	3.027.496,70
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.309.200,49	4.026.677,96	2.159.533,45
Haveres Financeiros	41.642,87	259.914,68	329.967,07
(-) Restos a Pagar Processados	7.130.128,39	8.588.358,23	6.797.570,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	6.652.526,60	5.623.278,44	5.453.655,13
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	6.652.526,60	5.623.278,44	5.453.655,13
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)	
VALOR	(169.623,31)	(1.198.871,47)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2014 (a)	Em 31/out/2015 (b)	Em 31/dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00

Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:04:46			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:BD70F3C4

GABINETE

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII				R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No Bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita			112.425.404,00		112.425.404,00	
Previsão Atualizada da Receita			112.425.404,00		112.425.404,00	
Receitas Realizadas			9.375.649,63		55.735.882,98	
Déficit Orçamentário			3.249.724,93		3.249.724,93	
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS			No Bimestre		Até o Bimestre	
Dotação Inicial			112.425.404,00		112.425.404,00	
Créditos Adicionais			0,00		0,00	
Dotação Atualizada			112.425.404,00		0,00	
Despesas Empenhadas			8.962.141,07		59.113.721,76	
Despesas Liquidadas			14.575.465,99		58.985.607,91	
Superávit Orçamentário			0,00		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			8.962.141,07		59.113.721,76	
Despesas Liquidadas			14.575.465,99		58.985.607,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL					Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida					53.583.968,05	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social						
Receitas Previdenciárias (I)			0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias (II)			0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)			0,00		0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (IV)			0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias (V)			0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)			0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal		0,00	(1.198.871,47)	0,00		
Resultado Primário		0,00	(2.701.133,36)	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No Bimestre		Até o Bimestre	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.174.969,82	2.738.068,54	15.915.591,89	521.309,39		
Poder Executivo	19.174.969,82	2.738.068,54	15.915.591,89	521.309,39		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.337.539,53	447.397,78	843.536,34	46.605,41
Poder Executivo	1.337.539,53	447.397,78	843.536,34	46.605,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.512.509,35	3.185.466,32	16.759.128,23	567.914,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e				
Desenvolvimento do Ensino – MDE		7.958.178,59	25%	28,75
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		12.583.719,72	60%	158,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		8.374.790,11	60%	74,25
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.951.413,55	15,00	14,27
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:13:21				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:A87B192D

GABINETE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		35.505.735,23	0,00
Pessoal Ativo		34.967.709,25	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	538.025,98	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.346.378,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	556.639,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outubro de 2007)	5.789.738,59	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	29.159.357,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	53.583.968,05	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO	54,42	
LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	28.935.342,75	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	27.488.575,61	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:15:01		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FBD91A38

**GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.489.500,52	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	7.150.416,77
Caixa	910,78	Depósitos	18.969,42
Bancos	2.158.622,67	Restos a Pagar Processados	6.797.570,53
Conta Movimento	179.083,74	Do Exercício	6.124.167,17
Contas Vinculadas	1.979.538,93	De Exercícios Anteriores	673.403,36
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	333.876,82
Outras Disponibilidades Financeiras	329.967,07	6-Consignações – INSS	125.222,97
1-Diversos Responsáveis	283.565,86	8-Consignações – ISS	40.765,51
27-Agentes Pagadores-Salário Família	23.110,64	9-Consignações – IR	103.262,38
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	23.290,57	10-Consignações – Outras	12.668,24
		19-Consignações Previdenciárias - Saúde	85,91
		24-Consignações Previdenciárias - Pensões Alimentícias	3.019,93
		25-Consignações Empréstimos	48.851,88
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	4.660.916,25	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	7.150.416,77	TOTAL	7.150.416,77
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			

DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:22:53	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C2691BB9

**GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	6.652.526,60	6.291.150,51	5.768.354,83	5.453.655,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	672.333,21	672.333,21	585.472,78	529.905,23
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	2.407.263,03	2.244.868,42	2.075.692,24	1.896.253,20
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.572.930,36	3.373.948,88	3.107.189,81	3.027.496,70
De Tributos	165.081,95	158.639,52	145.297,25	131.444,86
De Contribuições Sociais	3.407.848,41	3.215.309,36	2.961.892,56	2.896.051,84
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	3.407.848,41	3.215.309,36	2.961.892,56	2.896.051,84
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.309.200,49	4.527.051,78	4.359.410,45	2.159.533,45
Haveres Financeiros	41.642,87	212.902,50	223.584,20	329.967,07
(-) Restos a Pagar Processados	7.130.128,39	8.818.943,02	8.604.676,27	6.797.570,53
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	2.779.285,03	4.078.988,74	4.021.681,62	4.308.070,01
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	6.652.526,60	6.291.150,51	5.768.354,83	5.453.655,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	48.244.178,81	50.737.132,35	52.026.626,92	53.583.968,05
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,79	12,40	11,09	10,18
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	13,79	12,40	11,09	10,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	57.893.014,57	60.884.558,82	62.431.952,30	64.300.761,66
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:18:18				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:52A092AF

**GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	48.244.178,81	51.738.894,97	53.583.968,05
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:20:44			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A18B15BC

**GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
Externas		
Sem Movimento		
Internas		
Sem Movimento		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		53.583.968,05
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >		0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:22:27		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:92F8D4EF

**GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	29.159.357,00	54,42
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	28.935.342,75	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	27.488.575,61	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.453.655,13	10,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.300.761,66	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	4.660.916,25
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:25:02		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7922C846

**GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")				R\$ 1,00	
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos Exercícios Anteriores	Do Exercício		Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO	673.403,36	6.124.167,17		0,00	0,00

DIRETA					
Gabinete do Prefeito	0,00	138.940,10		0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	45.096,18		0,00	0,00
Secretaria de Administração	4.264,84	221.632,22		0,00	0,00
Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	0,00	78.360,74		0,00	0,00
Secretaria de Finanças	85.251,19	170.116,50		0,00	0,00
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	201.681,27	1.563.130,22		0,00	0,00
Secretaria de Saúde	60.544,89	291.779,77		0,00	0,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	93,85	186.641,28		0,00	0,00
Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	29.865,29	719.368,50		0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Ação Social	2.174,21	269.274,73		0,00	0,00
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	78.712,71		0,00	0,00
Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	42.285,40		0,00	0,00
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	55.028,05		0,00	0,00
Secretaria de Transportes e Trânsito	0,00	59.328,19		0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	289.721,04	2.158.138,02		0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	(193,22)	46.334,56		0,00	0,00
TOTAL	673.403,36	6.124.167,17	4.660.916,25	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos Exercícios Anteriores	Do Exercício		Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
0-Recursos Ordinários	673.403,36	2.076.359,47		0,00	0,00
1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	429.960,84		0,00	0,00
2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	518.246,34		0,00	0,00
6-Serviços Educacionais	0,00	152,53		0,00	0,00
7-Transferência de Recursos do SUS	0,00	1.931.518,92		0,00	0,00
8-Transferência de Recursos do FNDE	0,00	381.958,96		0,00	0,00
11-Transferência do FUNDEB 60% (magistério)	0,00	545.437,84		0,00	0,00
12-Transferência do FUNDEB 40% (outras)	0,00	79.970,42		0,00	0,00
15-Transferência de Convênios - Outros (Federal)	0,00	92.545,83		0,00	0,00
16-Transferência de Recursos do FNAS	0,00	37.276,13		0,00	0,00
23-Salário Educação	0,00	30.739,89		0,00	0,00
TOTAL	673.403,36	6.124.167,17	4.660.916,25	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:23:49					

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A63B5B25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMBAL-PB E O(A) SR(A). MARIA SILENE MARTINS
GOMES, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional

interesse público nº 017/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **05 de julho de 2015 e término em 04 de agosto de 2015 com carga horária de 25 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 05 de julho de 2015 até 04 de agosto de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 05 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

MARIA SILENE MARTINS GOMES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:35B95314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCINILDO ALVES DOS
SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 021/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

FRANCINILDO ALVES DOS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AF2FC729

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMBAL-PB E O(A) SR(A). EVERALDO BRAGA
GUIMARÃES, NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 022/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

EVERALDO BRAGA GUIMARÃES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FE813054

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMBAL-PB E O(A) SR(A). JOSÉ ERINALDO DA SILVA, NA
FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 023/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

JOSÉ ERINALDO DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D842DB7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMBAL-PB E O(A) SR(A). EDNAILDE DE SOUSA COSTA,
NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 025/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

EDNAILDE DE SOUSA COSTA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:81AA60DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCISCO BENIGNO DE
SOUSA, NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 026/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 30 de novembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 30 de novembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Contratante

FRANCISCO BENIGNO DE SOUSA

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4F84DCF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMBAL-PB E O(A) SR(A). ADRIANO DA SILVA LUNA, NA
FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 027/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Contratante

ADRIANO DA SILVA LUNA

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:29168D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMBAL-PB E O(A) SR(A). ANTÔNIO BANDEIRA CEZAR,
NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 028/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Contratante

ANTÔNIO BANDEIRA CEZAR

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C7A88604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMBAL-PB E O(A) SR(A). ANTÔNIO MARCOS
FERNANDES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 029/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Contratante

ANTÔNIO MARCOS FERNANDES DOS SANTOS

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:92C988E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMBAL-PB E O(A) SR(A). ARGEMIRO PEREIRA DOS
SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 030/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

ARGEMIRO PEREIRA DOS SANTOS

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4BFF47EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). EDILENO LIRA DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 036/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

EDILENO LIRA DE SOUSA

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C4384061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). EDSON DOS SANTOS LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 038/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

EDSON DOS SANTOS LIMA

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8BF62CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCISCO CARMELIO DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 041/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

FRANCISCO CARMELIO DE SOUSA

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2D355C44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCISCO DOS SANTOS SANTANA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 043/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais**, vedada sua prorrogação, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

FRANCISCO DOS SANTOS SANTANA

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0D2387AC

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL COMUNICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Lei Orgânica do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, promulgada em 05 de Abril de 1990, de acordo com a Constituição Federal de Outubro de 1988.

Comunica a todos que tiverem interesse que a mesma, encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:27C4F9BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL COMUNICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, comunica que a Lei Orgânica do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Promulgada em 05 de Abril de 1990, não está disponível no Diário Oficial do Município, por se tratar de arquivo não suportado pelo o mesmo. Assim sendo a mesma está disponível, na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, para qualquer e eventual procura da população e órgãos públicos interessados.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B506F832

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL LEI ORGANICA DE PRINCESA ISABEL - PB

PUBLICAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Lei Orgânica do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, promulgada em 05 de Abril de 1990, de acordo com a Constituição Federal de Outubro de 1988.

Comunica a toda população, órgãos públicos e privados que tiverem interesse, que por impossibilidade de publicação eletrônica do texto completo, por ser um arquivo com tamanho fora do padrão deste jornal, a íntegra da referida Lei em meio físico, encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:42EC2FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL LEI MUNICIPAL Nº 638/92

PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 638/92

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Lei Municipal nº 638/92, de 15 de maio de 1992, que INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comunica a toda população, órgãos públicos e privados que tiverem interesse, que por impossibilidade de publicação eletrônica do texto completo, por ser um arquivo com tamanho fora do padrão deste jornal, a íntegra da referida Lei em meio físico, encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:77FF109E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL LEI MUNICIPAL Nº 699/97

PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 699/97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Lei Municipal nº 699/97, de 07 de março de 1997, que CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comunica a toda população, órgãos públicos e privados que tiverem interesse, que por impossibilidade de publicação eletrônica do texto completo, por ser um arquivo com tamanho fora do padrão deste jornal, a íntegra da referida Lei em meio físico, encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:CA56DD3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015.

Contratante: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL – PB

Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA - EPP

Objeto: Adição na Cláusula Sétima do contrato, mais 12 (doze) meses, ficando com término previsto para 29/01/2017.

Data de Assinatura:26/01/2016

Assinam:Pelo Município: **DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO – Prefeito Municipal.** Pela Empresa: **DEUSDETE HONORATO MUNIZ – Sócio Administrador**

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:5568FCCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie:Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015.

Contratante:PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL – PB

Contratada:PEREIRA & BRITO LTDA

Objeto:Adição na Cláusula Sétima do contrato, mais 12 (doze) meses, ficando com término previsto para 29/01/2017.

Data de Assinatura:26/01/2016

Assinam:Pelo Município: **DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO – Prefeito Municipal.** Pela Empresa: **PEDRO PEREIRA DE BRITO – Sócio Administrador**

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:AD1D3E1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 001/2016**

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2016

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 001/2016. objeto: **Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados para atender a veículos da Prefeitura na sede e Município de Campina Grande..** Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 26 de janeiro de 2016.

TIAGO ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:26EB6F54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 002/2016

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, por motivos de ausência no dia da licitação, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** para as 15:00 horas do dia 02/02/2016 a abertura do Pregão Presencial nº 002/2016, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “CARNAVAL DE PRINCESA ISABEL 2016”, COM FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO**, inicialmente agendada para o dia 28/01/2016 às 10:30 horas. Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 27 de janeiro de 2016.

TIAGO ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:1F602D65

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 04/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a imperiosa necessidade de disciplinar e uniformizar convenientemente procedimentos administrativos relativos ao afastamento do trabalho pelos Servidores Municipais, para melhor adequação aos seus objetivos;

Considerando o imperioso dever-poder do gestor público de zelar pela moralidade e probidade administrativa, é que se faz indispensável regulamentar a matéria, garantindo-se, assim, a atenção aos vetores principiológicos que regem os ditames administrativistas bem como permitindo o tratamento uniforme a todos os Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. No afastamento ao trabalho por motivo de doença, os servidores municipais deverão adotar os seguintes procedimentos:

I – dirigir-se, no prazo de 24h, a alguma unidade de saúde que componha a estrutura municipal, a médico ou outro profissional da área, a serviço de repartição municipal, incumbido de avaliações médicas ou afins, ou em última hipótese, não existindo estes, na localidade em que trabalhar, a médico ou outro profissional de saúde que componha a rede pública, para se submeter a avaliação médica ou afim e obter a chamada licença médica inicial (LMI);

II - Para se submeter à avaliação a que alude o inciso anterior, o servidor deverá apresentar, além do atestado médico, a receita do medicamento ou declaração do médico dispensando a medicação, nota fiscal – como comprovante da compra e/ou embalagem do medicamento, quando se tratar de fornecimento gratuito.

§1º - Para a concessão da Licença Médica Inicial (LMI), é necessário que o servidor apresente os seguintes documentos, junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos:

- a) Atestado ou relatório médico, com o período sugerido de licença, contendo CID e assinatura com carimbo do médico, odontólogo responsável ou outro profissional de saúde;
- b) Declaração do Hospital, quando estiver hospitalizado;
- c) Documento de identificação pessoal;
- d) Último contra-cheque;
- e) Exames Complementares de apoio ao diagnóstico, principalmente em casos ortopédicos;

§2º. Somente serão aceitos atestados médicos ou afins, para fins de abono de falta, quando provenientes de médico ou outro profissional da área de saúde integrante da rede pública.

§3º. Os atestados médicos ou afins somente serão aceitos quando atenderem os modelos em anexo.

§4º. Os atestados médicos ou afins somente serão aceitos, para fins de abono de falta, se encaminhados à repartição competente no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados, ininterruptamente, da data da falta, devendo a comunicação desta ser feita em caráter imediato, ou seja, no mesmo dia, à respectiva secretaria, e ou à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, através do e-mail administracao@santacecilia.pb.gov.br.

Art.2º - O atestado médico ou afim de até três dias de licença deverá ser entregue diretamente na respectiva Secretaria no prazo constante do artigo anterior.

Parágrafo primeiro Quando o atestado médico ou afim for superior a esse prazo deverá ser entregue junto à Secretaria de Administração.

Parágrafo segundo. Se o atestado médico ou afim for de período superior a 3 (três) dias, deverá ser encaminhado pessoalmente pelo próprio servidor ou alguém designado por ele à Secretaria de Administração, também no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ininterruptas, contadas da data da falta.

Art.3º - O servidor em licença médica não poderá exercer nenhuma atividade laboral remunerada ou gratuita, sob pena de cassação da licença com perda total da remuneração correspondente ao prazo da licença;

Art.5º - O servidor não poderá permanecer em licença médica da mesma espécie por período superior a dois anos;

Art.6º - A licença médica concedida dentro de sessenta dias, após o término de outra da mesma espécie, será considerada como prorrogação;

Art.7º- Em se tratando de licença médica em prorrogação (LMP), o servidor deverá comparecer ao setor administrativo, com prazo de vinte e quatro horas após o término da licença inicial, munidos dos mesmos documentos exigidos para a Licença médica inicial (LMI) e do relatório médico, justificando a prorrogação;

Parágrafo único- Em caso de internação hospitalar ou impossibilidade de locomoção, o servidor deverá designar um representante legal para comparecer ao setor administrativo municipal com a sua respectiva documentação.

Art.8º - A avaliação médica deverá ser efetuada no primeiro dia de afastamento ao trabalho, ficando o servidor ciente de que o não cumprimento do disposto neste decreto implicará em não aceitação do atestado médico e, conseqüentemente, no indeferimento do pedido de abono de falta.

Art. 9º - Sob pena de responsabilização, a Chefia imediata do servidor faltoso por motivo de doença é obrigado a adotar as medidas cabíveis quando do conhecimento do cometimento do abuso de faltas desta natureza, determinando a apuração dos fatos por meio de sindicância ou processo administrativo.

Art.10 – Nos casos de atestado decorrentes de problemas odontológicos ou outras áreas de saúde, deverá o servidor adotar os mesmos critérios dispostos no presente decreto, o qual é aplicável a todos os servidores públicos municipais da esfera executiva, de entidade autárquica ou fundacional da administração direta ou indireta.

Art.11 – Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cecília – PB, em 20 de janeiro de 2016.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA

Prefeito Constitucional

ANEXO I – Decreto Municipal Nº 04/2016.

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o Sr.(a) _____, servidor(a) municipal exercente do cargo/ emprego público de _____, CPF _____, RG n. _____, foi submetido a exame clínico nesta data, no horário das _____ as _____, sendo portador de CID _____, e como conduta deverá:

- () retornar ao trabalho no dia de hoje;
- () permanecer afastado do trabalho por ____ dias, a contar da data de hoje;
- () permanecer afastado do trabalho por quinze dias, a contar desta data e dirigir-se a Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Municipalidade.

Santa Cecília-PB, ____/____/2016.

Assinatura e Carimbo do médico

Médico: _____ Telefone: _____
Especialidade: _____ CRM: _____
Unidade de Atendimento: _____

ANEXO II – Decreto Municipal Nº 04/2016

RELATÓRIO MÉDICO

Este relatório médico tem como objetivo gerenciar a saúde do servidor municipal e técnico epidemiológico, conforme legislação do Ministério da Previdência Social. Todos os campos deverão ser preenchidos com letra legível.

NOME DO PACIENTE: _____
RG: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
ENDEREÇO _____
CARGO OU EMPREGO PÚBLICO: _____
SETOR: _____
LOCAL DE TRABALHO: _____
HORÁRIO DE TRABALHO: _____

INFORMAÇÕES MÉDICAS

1. hipótese diagnosticada com o respectivo CID: _____
2. Há quantos dias iniciou os sintomas? _____
3. Há quantos dias iniciou a incapacidade? _____
4. Resultado dos exames complementares: _____
5. Qual o tratamento proposto? Especificar o nome dos medicamentos: _____
6. Qual o prognóstico? _____
7. Qual o motivo da incapacidade: () doença osteomuscular () doença infecciosa
() doença pulmonar () doença degenerativa () intoxicação () doença digestiva
() doença psíquica () doença cardíaca () _____
8. Justificar a necessidade da incapacidade ao trabalho: _____

9. Existe restrição para a atividade desempenhada pelo servidor? () Sim, () Não. Qual?

Santa Cecília-PB, ____/____/2016.

Assinatura e Carimbo do médico

Médico: _____ Telefone: _____
Especialidade: _____ CRM: _____
Unidade de Atendimento: _____

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B51FAAC2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 002/2016, DE 27
DE JANEIRO DE 2016.

República Federativa do Brasil
Governo Municipal
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Dispõe sobre a aplicação do percentual de reajuste do valor do Piso Nacional do Magistério no termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º. 371/2015, de 04 de março de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, conforme previsão constante no artigo 2º da Lei Municipal n.º. 371/2015, de 04 de março do ano de 2015, faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º Os valores dos vencimentos mensais dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público, constantes no Anexo da Lei Municipal n.º. 315/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, passam a vigor com o acréscimo de 11,36% (onze virgula trinta e seis por cento) divulgado no dia 14 de janeiro de 2016 pelo Ministério da Educação, conforme Anexos Único em apenso.

Art. 2º Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ALÍPIO NEVES
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:343D68BB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N°
IN00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada junto a Comissão Permanente de Licitação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARINHO E SILVA ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Sapé - PB, 12 de Janeiro de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0BE74F7E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada junto a Comissão Permanente de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 04.122.1002.2009 - Manter as atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 3390.35.01 - Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e: CT Nº 00002/2016 - 12.01.16 - MARINHO E SILVA ADVOCACIA - R\$ 48.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:880EA1B0

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2016.
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada junto a Comissão Permanente de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2016.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EDBF0C73

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N°
IN00002/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto a Comissão Permanente de Licitação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - R\$ 66.000,00.

Sapé - PB, 14 de Janeiro de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F198B0C3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto a Comissão Permanente de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 04.122.1002.2009 - Manter as atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 3390.35.01 - Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:

CT Nº 00003/2016 - 14.01.16 - GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - R\$ 66.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A2B266B9

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2016.
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto a Comissão Permanente de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/01/2016.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:12B27EB0

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2016, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados na área contábil - Contador; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME - R\$ 78.000,00.

Sapé - PB, 15 de Janeiro de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0862FC03

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área contábil - Contador.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 04.122.1002.2009 - Manter as atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 3390.35.01 - Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00005/2016 - 15.01.16 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME - R\$ 78.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:ED2F1100

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2016.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área contábil - Contador.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/01/2016.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5EF2F39C

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016, que objetiva: Serviços de Assessoria Contábil - gestão financeira da área de saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSENEIDE HELENA DE CASTRO GUSMÃO - R\$ 18.000,00.

Sapé - PB, 20 de Janeiro de 2016

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BBF70308

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de Assessoria Contábil - gestão financeira da área de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde:11.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.2028.2093 - Manter as atividades de Ações Básicas e Serviços de Saúde - FMS. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00003/2016 - 20.01.16 - JOSENEIDE HELENA DE CASTRO GUSMÃO - R\$ 18.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1F7D9EBF

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2016.
OBJETO: Serviços de Assessoria Contábil - gestão financeira da área de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Secretário, em 20/01/2016.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:907B6717

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 026/2016 SOLEDADE DE 27 DE JANEIRO
DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2016.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Imóveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor **Rennan Napy Neves, Leiloeiro Público Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 008, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique-se.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:AB9B334D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 027/2016 SOLEDADE 27 DE JANEIRO DE 2016.

cria comissão especial do concurso público de nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinente à espécie,

RESOLVE:

Art.1- Fica nomeada a comissão especial do Concurso público de nº 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas em diversas áreas do Serviço Público Municipal.

Art.2 - Composição da comissão que trata o caput desse artigo, será composta de 05(cinco) participantes: **PRESIDENTE; SECRETARIO E MEMBROS**, que esta sendo nomeada com os seguintes servidores:

Maria Aparecida de Couto Araújo - CPF: 977.100.324-00

Função: Assistente Administrativo, Matrícula - 0907-4

Josefa Andrea Berto da Silva- cpf: 007.569.934-66

Função: Professor Polivalente, Matrícula - 0083-0

Flavio Miranda da Silva- CPF: 040.421.734-62

Função Auxiliar de Consultório Dentário, Matrícula - 1478-0

João Trigueiro Castelo Branco – 035.903.024-61

Função Professor Classe B- Licenciatura Plena - Historia, Matrícula - 1208-4

Alexsandro Tome Ramos – CPF: 752.701.614-00

Função: Professor Classe B- Licenciatura em Matemática –, Matrícula-1730-5

PRESIDENTE

• **MARIA APARECIDA DE COUTO ARAÚJO**

SECRETÁRIA

• **JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA**

Art. 2º - - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:304AEFBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.823.594,00	11.823.594,00	2.103.956,50	18,65	10.750.287,56	95,31	1.073.306,44
Receitas Correntes	11.278.914,00	11.278.914,00	2.103.956,50	18,65	10.750.287,56	95,31	528.626,44
Receita Tributária	216.974,00	216.974,00	41.996,43	19,36	171.978,56	79,26	44.995,44
Impostos	210.183,00	210.183,00	34.736,43	16,53	162.658,56	77,39	47.524,44
Taxas	6.535,00	6.535,00	7.260,00	111,09	9.320,00	142,62	(2.785,00)
Contribuição de Melhoria	256,00	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,00
Receita Patrimonial	42.400,00	42.400,00	2.123,58	5,01	16.860,50	39,77	25.539,50
Receitas Imobiliárias	3.952,00	3.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.952,00
Receitas de Valores Mobiliários	38.448,00	38.448,00	2.123,58	5,52	16.860,50	43,85	21.587,50
Receita de Serviços	961,00	961,00	0,00	0,00	10,00	1,04	951,00
Transferências Correntes	10.908.767,00	10.908.767,00	2.058.991,53	18,87	10.558.073,22	96,79	350.693,78
Transferências Intergovernamentais	10.118.447,00	10.118.447,00	2.058.991,53	20,35	10.558.073,22	104,34	(439.626,22)
Transferências de Convênios	790.320,00	790.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.320,00
Outras Receitas Correntes	109.812,00	109.812,00	844,96	0,77	3.365,28	3,06	106.446,72
Multas e Juros de Mora	812,00	812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,00
Indenizações e Restituições	2.734,00	2.734,00	724,96	26,52	3.125,28	114,31	(391,28)
Receita da Dívida Ativa	2.136,00	2.136,00	120,00	5,62	240,00	11,24	1.896,00
Receitas Diversas	104.130,00	104.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.130,00
Receitas de Capital	544.680,00	544.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.680,00
Alienação de Bens	10.680,00	10.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.680,00
Alienação de Bens Móveis	10.680,00	10.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.680,00
Transferências de Capital	534.000,00	534.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.000,00
Transferências de Convênios	534.000,00	534.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.823.594,00	11.823.594,00	2.103.956,50	18,65	10.750.287,56	95,31	1.073.306,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	11.823.594,00	11.823.594,00	2.103.956,50	18,65	10.750.287,56	95,31
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	11.823.594,00	11.823.594,00	2.103.956,50	18,65	10.750.287,56	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)		
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)				
DESPESAS (EXCETO	11.823.594,00	(11.823,00)	11.811.771,00	2.499.985,00	11.506.941,87	2.153.407,46	10.290.536,96		1.216.404,91	186,64	304.829,13
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)											
DESPESAS CORRENTES	10.183.577,00	774.004,00	10.957.581,00	2.448.222,06	10.850.753,45	2.125.175,40	9.969.653,41		881.100,04	99,03	106.827,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.237.320,00	868.053,73	7.105.373,73	1.459.900,83	7.077.698,45	1.408.688,38	6.842.360,88		235.337,57	99,61	27.675,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.204,00	(3.204,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.943.053,00	(90.845,73)	3.852.207,27	988.321,23	3.773.055,00	716.487,02	3.127.292,53		645.762,47	97,95	79.152,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.534.787,00	(785.827,00)	748.960,00	51.762,94	656.188,42	28.232,06	320.883,55		335.304,87	87,61	92.771,58
INVESTIMENTOS	1.365.267,00	(816.925,00)	548.342,00	31.330,88	455.570,67	7.800,00	120.265,80		335.304,87	83,08	92.771,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	169.520,00	31.098,00	200.618,00	20.432,06	200.617,75	20.432,06	200.617,75		0,00	100,00	0,25
Reserva de Contingência	105.230,00	0,00	105.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	105.230,00
Reserva de Contingência	105.230,00	0,00	105.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	105.230,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	11.823.594,00	(11.823,00)	11.811.771,00	2.499.985,00	11.506.941,87	2.153.407,46	10.290.536,96		1.216.404,91	186,64	304.829,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	11.823.594,00	(11.823,00)	11.811.771,00	2.499.985,00	11.506.941,87	2.153.407,46	10.290.536,96		1.216.404,91	186,64	304.829,13
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	459.750,60			-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	11.823.594,00	(11.823,00)	11.811.771,00	2.499.985,00	11.506.941,87	2.153.407,46	10.750.287,56		1.216.404,91	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 16:28:30											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 16:28:30

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:64FB6A74

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO II

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INÍCIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c))a)	
No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.823.594,00	11.811.771,00	2.499.985,00	11.506.941,87	2.153.407,46	10.290.536,96	1.216.404,91	4,87	100,00	304.829,13
Legislativa	560.701,00	560.701,00	296.394,14	560.701,00	296.394,14	560.701,00	0,00	4,87	100,00	0,00
Ação Legislativa	560.701,00	560.701,00	296.394,14	560.701,00	296.394,14	560.701,00	0,00	4,87	100,00	0,00
Administração	3.957.644,00	3.523.741,00	607.660,27	3.425.760,65	598.207,59	3.230.310,98	195.449,67	29,77	97,22	97.980,35
Administração Geral	3.936.284,00	3.523.741,00	607.660,27	3.425.760,65	598.207,59	3.230.310,98	195.449,67	28,07	91,67	97.980,35
Formação de Recursos Humanos	21.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	389.650,00	467.750,00	96.311,73	467.741,95	78.583,07	394.689,67	73.052,28	2,04	100,00	8,05
Assistência à Criança a ao Adolescente	164.302,00	234.909,00	59.365,28	234.904,50	47.532,00	211.121,59	23.782,91	1,83	89,87	4,50
Assistência Comunitária	225.348,00	232.841,00	36.946,45	232.837,45	31.051,07	183.568,08	49.269,37	1,60	78,84	3,55
Saúde	2.462.274,00	2.349.741,00	417.153,30	2.349.729,65	401.481,24	2.224.831,61	124.898,04	11,04	100,00	11,35
Administração Geral	1.208.054,00	1.270.765,00	221.659,46	1.270.760,21	213.537,48	1.202.141,16	68.619,05	10,45	94,60	4,79
Assistência Comunitária	19.224,00	16.049,00	2.710,00	16.048,50	2.100,00	15.438,50	610,00	0,13	96,20	0,50
Atenção Básica	1.117.516,00	976.675,00	171.327,12	976.670,94	167.115,20	926.766,27	49.904,67	8,05	94,89	4,06
Suporte Profilático e Terapêutico	20.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	70.488,00	86.252,00	21.456,72	86.250,00	18.728,56	80.485,68	5.764,32	0,70	93,31	2,00
Saneamento Básico Urbano	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	2.945.010,00	3.614.284,00	652.780,17	3.614.276,62	632.270,32	3.445.534,98	168.741,64	31,39	100,00	7,38
Ensino Fundamental	2.880.396,00	3.611.904,00	651.930,17	3.611.896,62	631.420,32	3.443.154,98	168.741,64	29,92	95,33	7,38
Educação Infantil	48.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	16.020,00	2.380,00	850,00	2.380,00	850,00	2.380,00	0,00	0,02	100,00	0,00
Cultura	299.040,00	621.841,00	388.387,93	621.840,93	134.590,93	305.543,93	316.297,00	5,40	100,00	0,07
Difusão Cultural	299.040,00	621.841,00	388.387,93	621.840,93	134.590,93	305.543,93	316.297,00	2,66	49,14	0,07
Urbanismo	669.636,00	96.045,00	41.297,46	74.170,08	11.880,17	44.752,79	29.417,29	0,26	57,34	21.874,92
Infra-Estrutura Urbana	507.300,00	51.273,00	27.728,46	29.398,20	1.094,17	2.763,91	26.634,29	0,02	5,39	21.874,80
Serviços Urbanos	162.336,00	44.772,00	13.569,00	44.771,88	10.786,00	41.988,88	2.783,00	0,36	93,78	0,12
Habitação	115.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	115.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	226.416,00	466.168,00	0,00	386.450,99	0,00	77.902,00	308.548,99	3,36	99,30	79.717,01
Recursos Hídricos	69.420,00	389.172,00	0,00	386.450,99	0,00	77.902,00	308.548,99	0,68	20,02	2.721,01

Extensão Rural	140.976,00	70.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.976,00
Turismo	16.020,00	6.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.020,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)		% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) /a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.823.594,00	11.811.771,00	2.499.985,00	11.506.941,87	2.153.407,46	10.290.536,96		1.216.404,91	100,00	98,30	304.829,13
Desporto e Lazer	92.916,00	6.270,00	0,00	6.270,00	0,00	6.270,00		0,00	0,05	100,00	0,00
Desporto Comunitário	92.916,00	6.270,00	0,00	6.270,00	0,00	6.270,00		0,00	0,05	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.230,00	105.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	105.230,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	11.823.594,00	11.811.771,00	2.499.985,00	11.506.941,87	2.153.407,46	10.290.536,96		1.216.404,91	100,00	97,42	304.829,13

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 16:28:31

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:56BE7F1B

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Prefeitura Municipal de Matinhas (Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)	
		No bimestre	Até o bimestre (b)		
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR				
Direitos Futuros					
Ativos Contabilizados na SPE					
Contrapartida para Provisões de PPP					
TOTAL DE PASSIVOS (I)					
Obrigações Não Relacionadas a Serviços					
Contrapartida para Ativos da SPE					
Provisões de PPP					
GARANTIAS DE PPP (II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
Outros Passivos Contingentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE											
LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL											
(%)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 16:28:45

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:E7443EE0

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	212.063,00	212.063,00	34.856,43	162.898,56	76,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.390,00	4.390,00	1.249,40	3.274,40	74,59
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.510,00	2.510,00	1.129,40	3.034,40	120,89
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	406,00	406,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.068,00	1.068,00	120,00	240,00	22,47
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	406,00	406,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.510,00	2.510,00	1.100,00	4.190,00	166,93
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.510,00	2.510,00	1.100,00	4.190,00	166,93
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	128.160,00	128.160,00	8.331,19	36.969,59	28,85
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	128.160,00	128.160,00	8.331,19	36.969,59	28,85
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	77.003,00	77.003,00	24.175,84	118.464,57	153,84
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	77.003,00	77.003,00	24.175,84	118.464,57	153,84
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.158.185,00	8.158.185,00	1.700.819,41	8.427.057,69	103,30
2.1- Cota-Parte FPM	6.933.670,00	6.933.670,00	1.508.172,37	7.300.544,12	105,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.933.670,00	6.933.670,00	1.508.172,37	7.300.544,12	105,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.203.636,00	1.203.636,00	190.344,68	1.100.318,69	91,42
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.602,00	1.602,00	232,72	1.396,32	87,16
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.121,00	1.121,00	234,03	965,92	86,17
2.5- Cota-Parte ITR	534,00	534,00	0,00	287,13	53,77
2.6- Cota-Parte IPVA	17.622,00	17.622,00	1.835,61	23.545,51	133,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.370.248,00	8.370.248,00	1.735.675,84	8.589.956,25	102,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	158.064,00	158.064,00	25.922,48	169.264,80	107,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	53.400,00	53.400,00	10.814,48	78.602,80	147,20
5.2- Outras Transferências do FNDE	104.664,00	104.664,00	15.108,00	90.662,00	86,62
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	501.960,00	501.960,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	501.960,00	501.960,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	660.024,00	660.024,00	25.922,48	169.264,80	25,65
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.631.636,00	1.631.636,00	279.102,16	1.603.491,40	98,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.386.734,00	1.386.734,00	240.986,72	1.383.091,27	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	240.727,00	240.727,00	38.068,90	220.063,49	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	320,00	320,00	46,54	279,24	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	224,00	224,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	107,00	107,00	0,00	57,40	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	3.524,00	3.524,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.036.356,00	2.036.356,00	415.340,38	2.368.213,00	116,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.903.710,00	1.903.710,00	382.088,83	2.112.230,02	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	132.646,00	132.646,00	32.909,70	251.819,47	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	341,85	4.163,51	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	272.074,00	272.074,00	102.986,67	508.738,62	186,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					508.738,62
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	274.609,63	1.469.477,45	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	274.609,63	1.469.477,45	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	170.761,42	674.264,33	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	170.761,42	674.264,33	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	445.371,05	2.143.741,78	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x					62,05	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015(2)					0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)
					(c) = % (b/a) x 100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3			2.092.562,00	2.092.562,00	433.918,96	2.147.489,06
					102,62	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL			48.594,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			48.594,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL			2.880.396,00	3.611.904,00	573.222,57	3.239.180,60
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00	445.371,05	2.143.741,78
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			2.880.396,00	3.611.904,00	127.851,52	1.095.438,82
25- ENSINO MÉDIO			0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR			0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR			0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS			16.020,00	2.380,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24+ 25 + 26 + 27 + 28)			2.945.010,00	3.614.284,00	573.222,57	3.239.180,60
						89,62
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					508.738,62	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					31.511,76	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					4.163,51	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)					0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					544.413,89	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					2.694.766,71	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					31,37	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre	Até o Bimestre (e)
					INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					% (f) = (e/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			0,00	0,00	0,00	15.330,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	58.197,75	188.644,38
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +			0,00	0,00	58.197,75	203.974,38
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)			2.945.010,00	3.614.284,00	631.420,32	3.443.154,98
						0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					114.746,44	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (g)					64.230,63	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.364.049,49	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.143.741,78	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.163,51	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					288.701,85	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 16:28:33						
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”						
3 Caput do artigo 212 da CF/1988						
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:769DEA4D

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2015		Em 2014		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS					Nov/2015	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
						2015	2014
Caixa					0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento					0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2015		Em 2014		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 16:28:36							

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:CBD54ABC

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO(1)

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)					RS 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.240.466,00	2.101.832,92	10.733.427,06	10.398.224,11	
Receitas Tributárias	216.974,00	41.996,43	171.978,56	243.565,84	
IPTU	2.510,00	1.129,40	3.034,40	1.184,30	
IRRF	77.003,00	24.175,84	118.464,57	102.457,78	
ITBI	2.510,00	1.100,00	4.190,00	4.416,00	
ISS	128.160,00	8.331,19	36.969,59	128.617,76	
Outras Receitas Tributárias	6.791,00	7.260,00	9.320,00	6.890,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	3.952,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	42.400,00	2.123,58	16.860,50	19.455,20	
(-) Aplicações Financeiras	38.448,00	2.123,58	16.860,50	19.455,20	
Transferências Correntes	10.908.767,00	2.058.991,53	10.558.073,22	10.151.933,20	
FPM	5.546.936,00	1.267.185,65	5.917.452,85	5.556.370,74	
ICMS	962.909,00	152.275,78	880.255,20	871.406,25	
Convênios	790.320,00	0,00	0,00	141.751,80	
Outras Transferências Correntes	3.608.602,00	639.530,10	3.760.365,17	3.582.404,41	
Demais Receitas Correntes	110.773,00	844,96	3.375,28	2.725,07	
Dívida Ativa	2.136,00	120,00	240,00	2.085,50	
Diversas Receitas Correntes	108.637,00	724,96	3.135,28	639,57	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	544.680,00	0,00	0,00	89.700,00	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	10.680,00	0,00	0,00	11.700,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	534.000,00	0,00	0,00	78.000,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convênios	534.000,00	0,00	0,00	78.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	534.000,00	0,00	0,00	78.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.774.466,00	2.101.832,92	10.733.427,06	10.476.224,11	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2015		Em 2014		
		LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre NÃO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.957.581,00	2.125.175,40	9.969.653,41		9.733.161,96	
Pessoal e Encargos Sociais	7.105.373,73	1.408.688,38	6.842.360,88		6.464.462,54	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	3.852.207,27	716.487,02	3.127.292,53		3.268.699,42	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	10.957.581,00	2.125.175,40	9.969.653,41		9.733.161,96	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	748.960,00	28.232,06	320.883,55		535.295,99	
Investimentos	548.342,00	7.800,00	120.265,80		329.817,55	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	200.618,00	20.432,06	200.617,75		205.478,44	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	548.342,00	7.800,00	120.265,80		329.817,55	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	105.230,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	11.611.153,00	2.132.975,40	10.089.919,21	0,00	10.062.979,51	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	163.313,00	(31.142,48)	643.507,85	0,00	413.244,60	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 16:28:42						

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:70D3C745

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	1.820.866,44	1.088.710,31	26.182,09	2.247.646,13	635.748,53	0,00	10.828,00	0,00	4.500,00	6.328,00
EXECUTIVO	1.820.866,44	1.088.710,31	26.182,09	2.247.646,13	635.748,53	0,00	10.828,00	0,00	4.500,00	6.328,00
Prefeitura Municipal de Matinhas	1.820.866,44	1.088.710,31	26.182,09	2.247.646,13	635.748,53	0,00	10.828,00	0,00	4.500,00	6.328,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.820.866,44	1.088.710,31	26.182,09	2.247.646,13	635.748,53	0,00	10.828,00	0,00	4.500,00	6.328,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 16:28:43										

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:4DBE3B30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.425.404,00	112.425.404,00	9.375.649,63	17,08	55.735.882,98	101,36	56.689.521,02
Receitas Correntes	54.891.257,00	54.891.257,00	9.372.614,63	17,07	53.583.968,05	97,62	1.307.288,95
Receita Tributária	3.702.337,00	3.702.337,00	507.038,52	13,70	2.853.411,11	77,07	848.925,89
Impostos	3.653.000,00	3.653.000,00	500.344,24	13,70	2.798.495,11	76,61	854.504,89
Taxas	49.337,00	49.337,00	6.694,28	13,57	54.916,00	111,31	(5.579,00)
Receitas de Contribuições	980.000,00	980.000,00	164.396,88	16,78	980.239,19	100,02	(239,19)
Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	880.000,00	880.000,00	164.396,88	18,68	980.239,19	111,39	(100.239,19)
Receita Patrimonial	707.618,00	707.618,00	46.614,33	6,59	362.041,00	51,16	345.577,00
Receitas Imobiliárias	19.242,00	19.242,00	3.650,00	18,97	28.471,20	147,96	(9.229,20)
Receitas de Valores Mobiliários	455.043,00	455.043,00	42.964,33	9,44	333.569,80	73,31	121.473,20
Receita de Concessões e Permissões	233.333,00	233.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.333,00
Receita de Serviços	58.800,00	58.800,00	50,00	0,08	423.185,00	719,70	(364.385,00)
Transferências Correntes	49.191.739,00	49.191.739,00	8.555.353,34	17,39	48.688.575,53	98,98	503.163,47
Transferências Intergovernamentais	45.585.905,00	45.585.905,00	8.492.853,34	18,63	47.801.361,70	104,86	(2.215.456,70)
Transferências de Convênios	3.605.834,00	3.605.834,00	62.500,00	1,73	887.213,83	24,60	2.718.620,17
Outras Receitas Correntes	250.763,00	250.763,00	99.161,56	39,54	276.516,22	110,27	(25.753,22)
Multas e Juros de Mora	86.211,00	86.211,00	53.770,69	62,37	118.383,54	137,32	(32.172,54)
Indenizações e Restituições	40.072,00	40.072,00	33.194,92	82,84	74.577,13	186,11	(34.505,13)
Receita da Dívida Ativa	114.480,00	114.480,00	12.195,95	10,65	81.044,51	70,79	33.435,49
Receitas Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	2.511,04	25,11	7.488,96
Receitas de Capital	57.534.147,00	57.534.147,00	3.035,00	0,01	2.151.914,93	3,74	55.382.232,07
Transferências de Capital	57.534.147,00	57.534.147,00	3.035,00	0,01	2.151.914,93	3,74	55.382.232,07
Transferências Intergovernamentais	12.280.000,00	12.280.000,00	500,00	0,00	1.443.547,43	11,76	10.836.452,57
Transferências de Convênios	45.254.147,00	45.254.147,00	2.535,00	0,01	708.367,50	1,57	44.545.779,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	112.425.404,00	112.425.404,00	9.375.649,63	17,08	55.735.882,98	101,36	56.689.521,02
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	112.425.404,00	112.425.404,00	9.375.649,63	17,08	55.735.882,98	101,36	56.689.5-21,02
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	3.249.724,93	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	112.425.404,00	112.425.404,00	9.375.649,63	17,08	58.985.607,91	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS				
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	112.425.404,00	0,00	112.425.404,00	8.962.141,07	59.113.721,76	14.575.465,99	58.985.607,91	128.113,85	95,35	53.311.682,24
DESPESAS CORRENTES	51.563.897,00	12.094.346,20	63.658.243,20	8.698.978,66	54.174.351,68	13.622.205,85	54.141.173,85	33.177,83	85,10	9.483.891,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.099.885,00	6.726.132,93	39.826.017,93	7.045.701,00	37.159.564,16	7.988.007,35	37.159.564,16	0,00	93,30	2.666.453,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	(2.900,00)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.461.012,00	5.371.113,27	23.832.125,27	1.653.277,66	17.014.787,52	5.634.198,50	16.981.609,69	33.177,83	71,39	6.817.337,75
DESPESAS DE CAPITAL	60.312.597,00	(12.094.346,20)	48.218.250,80	263.162,41	4.939.370,08	953.260,14	4.844.434,06	94.936,02	10,24	43.278.880,72
INVESTIMENTOS	59.431.597,00	(12.178.623,20)	47.252.973,80	228.207,00	4.057.208,71	780.539,44	3.962.272,69	94.936,02	8,59	43.195.765,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	807.000,00	84.277,00	891.277,00	34.955,41	882.161,37	172.720,70	882.161,37	0,00	98,98	9.115,63
Reserva de Contingência	548.910,00	0,00	548.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.910,00
Reserva de Contingência	548.910,00	0,00	548.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.910,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	112.425.404,00	0,00	112.425.404,00	8.962.141,07	59.113.721,76	14.575.465,99	58.985.607,91	128.113,85	95,35	53.311.682,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	112.425.404,00	0,00	112.425.404,00	8.962.141,07	59.113.721,76	14.575.465,99	58.985.607,91	128.113,85	95,35	53.311.682,24
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	112.425.404,00	0,00	112.425.404,00	8.962.141,07	59.113.721,76	14.575.465,99	58.985.607,91	128.113,85	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 22:57:05										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3504F83A

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) /a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.425.404,00	112.425.404,00	8.962.141,07	59.113.721,76	14.575.465,99	58.985.607,91	128.113,85	3,31	87,10	53.311.682,24
Legislativa	2.243.000,00	2.243.000,00	400.515,50	1.953.760,95	400.515,50	1.953.760,95	0,00	3,31	87,10	289.239,05
Ação Legislativa	2.243.000,00	2.243.000,00	400.515,50	1.953.760,95	400.515,50	1.953.760,95	0,00	3,31	87,10	289.239,05
Administração	5.306.700,00	6.048.644,31	516.690,06	5.502.538,56	1.492.291,40	5.469.360,73	33.177,83	0,00	0,00	546.105,75
Planejamento e Orçamento	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Geral	3.460.100,00	4.274.554,66	567.892,38	3.998.498,77	1.247.871,28	3.965.320,94	33.177,83	6,71	92,77	276.055,89
Administração Financeira	1.814.600,00	1.759.089,65	(51.202,32)	1.504.039,79	244.420,12	1.504.039,79	0,00	2,54	85,50	255.049,86
Formação de Recursos Humanos	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	6.963.426,00	6.447.684,17	530.792,20	3.053.589,12	880.989,33	3.053.589,12	0,00	0,00	0,00	3.394.095,05
Assistência ao Idoso	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.390.679,00	1.399.863,00	52.591,84	369.571,37	95.694,55	369.571,37	0,00	0,63	26,40	1.030.291,63
Assistência Comunitária	5.367.187,00	4.945.099,17	478.200,36	2.684.017,75	785.294,78	2.684.017,75	0,00	4,54	54,28	2.261.081,42

Direitos Individuais, Colet. e Difusos	177.560,00	74.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.722,00
Saúde	39.035.559,00	39.035.559,00	3.948.456,08	20.454.177,76	5.351.117,27	20.454.177,76	0,00	16,76	73,67	18.581.381,24	
Atenção Básica	14.607.649,00	13.446.785,18	2.008.043,79	9.906.506,88	2.473.294,08	9.906.506,88	0,00	16,76	73,67	3.540.278,30	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.249.261,00	11.304.794,93	1.792.692,56	9.709.024,21	2.700.715,25	9.709.024,21	0,00	16,42	85,88	1.595.770,72	
Suporte Profilático e Terapêutico	13.554.099,00	13.362.599,89	0,00	64.858,54	0,00	64.858,54	0,00	0,11	0,49	13.297.741,35	
Vigilância Sanitária	624.550,00	921.379,00	147.719,73	773.788,13	177.107,94	773.788,13	0,00	1,31	83,98	147.590,87	
Educação	21.069.301,00	21.069.301,00	2.411.214,75	17.381.385,67	4.041.759,50	17.286.449,65	94.936,02	24,10	84,07	3.687.915,33	
Ensino Fundamental	16.131.929,00	16.941.580,25	2.102.514,91	14.243.449,82	3.405.649,38	14.148.513,80	94.936,02	23,93	83,51	2.698.130,43	
Ensino Médio	50.130,00	50.130,00	20.843,52	42.680,96	20.843,52	42.680,96	0,00	0,07	85,14	7.449,04	
Ensino Superior	631.712,00	82.653,33	12.695,98	58.487,16	12.695,98	58.487,16	0,00	0,10	70,76	24.166,17	
Educação Infantil	3.661.600,00	3.073.468,42	227.698,61	2.422.027,77	478.133,15	2.422.027,77	0,00	4,10	78,80	651.440,65	
Educação de Jovens e Adultos	568.930,00	867.635,00	46.437,03	608.382,05	123.412,77	608.382,05	0,00	1,03	70,12	259.252,95	
Educação Especial	25.000,00	53.834,00	1.024,70	6.357,91	1.024,70	6.357,91	0,00	0,01	11,81	47.476,09	
Cultura	1.373.000,00	1.662.354,62	74.111,52	482.862,57	92.714,18	482.862,57	0,00	0,82	93,50	1.179.492,05	
Administração Geral	211.000,00	516.419,62	74.111,52	482.862,57	92.714,18	482.862,57	0,00	0,82	93,50	33.557,05	
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	1.103.000,00	1.086.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086.935,00	
Difusão Cultural	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) /a)		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.425.404,00	112.425.404,00	8.962.141,07	59.113.721,76	14.575.465,99	58.985.607,91	128.113,85	91,86	66,07	53.311.682,24	
Urbanismo	7.377.743,00	8.680.365,48	832.270,95	6.179.991,60	1.492.411,84	6.179.991,60	0,00	9,26	96,41	2.500.373,88	
Administração Geral	3.960.600,00	5.674.704,48	832.270,95	5.471.082,94	1.492.411,84	5.471.082,94	0,00	9,26	96,41	203.621,54	
Infra-Estrutura Urbana	1.554.643,00	1.354.643,00	0,00	708.908,66	0,00	708.908,66	0,00	1,20	52,33	645.734,34	
Defesa Sanitária Animal	1.862.500,00	1.651.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.651.018,00	
Habitação	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00	406.272,32	0,00	406.272,32	0,00	0,69	26,99	1.098.727,68	
Habitação Urbana	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00	406.272,32	0,00	406.272,32	0,00	0,69	26,99	1.098.727,68	
Gestão Ambiental	12.288.000,00	12.288.000,00	91.037,14	642.567,68	114.366,99	642.567,68	0,00	1,09	98,08	11.645.432,32	
Administração Geral	444.000,00	655.114,14	91.037,14	642.567,68	114.366,99	642.567,68	0,00	1,09	98,08	12.546,46	
Preservação e Conservação Ambiental	10.319.000,00	10.107.885,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.107.885,86	
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Recursos Hídricos	1.510.000,00	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	
Agricultura	3.982.665,00	3.664.311,17	33.581,02	739.069,49	236.346,98	739.069,49	0,00	1,25	27,99	2.925.241,68	
Promoção da Produção Vegetal	2.958.665,00	2.640.311,17	33.581,02	739.069,49	236.346,98	739.069,49	0,00	1,25	27,99	1.901.241,68	
Promoção da Produção Animal	1.024.000,00	1.024.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.000,00	
Comércio e Serviços	3.985.000,00	3.713.422,38	8.100,00	98.534,91	22.989,29	98.534,91	0,00	0,17	2,65	3.614.887,47	
Turismo	3.985.000,00	3.713.422,38	8.100,00	98.534,91	22.989,29	98.534,91	0,00	0,17	2,65	3.614.887,47	
Transporte	2.524.100,00	2.524.100,00	87.001,71	428.354,12	107.223,12	428.354,12	0,00	0,72	95,61	2.095.745,88	
Administração Geral	358.100,00	448.012,00	87.001,71	428.354,12	107.223,12	428.354,12	0,00	0,72	95,61	19.657,88	
Serviços Urbanos	610.000,00	520.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.088,00	
Transporte Rodoviário	1.556.000,00	1.556.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.000,00	
Desporto e Lazer	2.543.000,00	1.222.600,52	5.000,00	30.633,00	16.432,00	30.633,00	0,00	0,05	6,00	1.191.967,52	
Desporto Comunitário	528.000,00	510.223,00	5.000,00	30.633,00	16.432,00	30.633,00	0,00	0,05	6,00	479.590,00	
Lazer	2.015.000,00	712.377,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.377,52	
Encargos Especiais	1.680.000,00	1.772.151,35	23.370,14	1.759.984,01	326.308,59	1.759.984,01	0,00	0,95	99,48	12.167,34	
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	530.000,00	566.641,00	17.847,33	563.722,89	96.969,33	563.722,89	0,00	0,95	99,49	2.918,11	
Serviço da Dívida Interna	810.000,00	891.377,00	34.955,41	882.161,37	172.720,70	882.161,37	0,00	1,49	98,97	9.215,63	
Transferências	340.000,00	314.133,35	(29.432,60)	314.099,75	56.618,56	314.099,75	0,00	0,53	99,99	33,60	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	548.910,00	548.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.910,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) /a)		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
										0,00	
TOTAL (III)=(I+II)	112.425.404,00	112.425.404,00	8.962.141,07	59.113.721,76	14.575.465,99	58.985.607,91	128.113,85	100,00	52,58	53.311.682,24	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 22:57:35											

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1DA6E45D

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
Outros Passivos Contingentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE											
LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL											
(%)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 23:10:56											

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3453DCFF

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.767.480,00	3.767.480,00	512.592,24	2.879.626,52	76,43	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	371.480,00	371.480,00	64.645,67	215.147,25	57,92	
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	257.000,00	257.000,00	52.449,72	134.102,74	52,18	
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	114.480,00	114.480,00	12.195,95	81.044,51	70,79	
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	846.000,00	846.000,00	99.854,20	654.404,30	77,35	
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	846.000,00	846.000,00	99.854,20	654.404,30	77,35	
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.515.000,00	1.515.000,00	204.197,20	1.125.454,79	74,29	
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.515.000,00	1.515.000,00	204.145,15	1.125.367,89	74,28	
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	52,05	86,90		
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.035.000,00	1.035.000,00	143.895,17	884.620,18	85,47
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.035.000,00	1.035.000,00	143.895,17	884.620,18	85,47
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.020.355,00	25.020.355,00	4.880.698,32	24.801.930,80	99,13
2.1- Cota-Parte FPM	19.813.000,00	19.813.000,00	4.021.793,01	19.468.117,67	98,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.813.000,00	19.813.000,00	4.021.793,01	19.468.117,67	98,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.401.540,00	4.401.540,00	795.565,22	4.597.554,19	104,45
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.561,00	5.561,00	972,66	5.835,98	104,94
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	9.928,00	9.928,00	866,00	5.157,18	51,95
2.5- Cota-Parte ITR	5.757,00	5.757,00	759,85	5.322,32	92,45
2.6- Cota-Parte IPVA	784.569,00	784.569,00	60.741,58	719.943,46	91,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.787.835,00	28.787.835,00	5.393.290,56	27.681.557,32	96,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.168.396,00	1.168.396,00	110.202,56	898.657,85	76,91
5.1- Transferências do Salário-Educação	280.116,00	280.116,00	49.635,71	359.557,76	128,36
5.2- Outras Transferências do FNDE	888.280,00	888.280,00	60.566,85	539.100,09	60,69
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	937.862,00	937.862,00	62.500,00	250.000,00	26,66
6.1- Transferências de Convênios	937.862,00	937.862,00	62.500,00	250.000,00	26,66
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.900.000,00	6.900.000,00	500,00	605.547,43	8,78
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.006.258,00	9.006.258,00	173.202,56	1.754.205,28	19,48
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.004.071,00	5.004.071,00	814.412,33	4.755.006,13	92,15
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	3.962.600,00	3.962.600,00	642.631,35	3.688.243,89	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	880.308,00	880.308,00	159.113,00	919.510,62	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	1.112,00	1.112,00	194,52	1.167,14	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.986,00	1.986,00	173,20	1.031,42	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	1.151,00	1.151,00	151,95	1.064,37	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	156.914,00	156.914,00	12.148,31	143.988,69	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.842.043,00	8.842.043,00	1.893.522,13	11.279.406,47	127,41
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.870.533,00	7.870.533,00	1.731.902,19	10.059.779,21	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	956.467,00	956.467,00	161.041,84	1.206.179,68	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.043,00	15.043,00	578,10	13.447,58	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 – 10)	2.866.462,00	2.866.462,00	917.489,86	5.304.773,08	185,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					5.304.773,08
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	1.595.666,87	8.374.790,11	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	97.727,82	401.917,28	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.497.939,05	7.972.872,83	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	112.889,50	2.967.591,22	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	42.359,17	970.022,24	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	70.530,33	1.997.568,98	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	1.708.556,37	11.342.381,33	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x						74,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015(2)						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.196.958,75	7.196.958,75	1.348.322,64	6.920.389,33	96,16	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.661.600,00	3.073.468,42	424.324,07	1.898.859,21	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	140.086,99	1.371.939,52	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.661.600,00	3.073.468,42	284.237,08	526.919,69	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	16.725.859,00	17.863.049,25	3.100.206,08	12.583.719,72	0,00	0,00

24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.568.469,38	9.970.441,81	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.725.859,00	17.863.049,25	1.531.736,70	2.613.277,91	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	50.130,00	50.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	631.712,00	82.653,33	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	21.069.301,00	21.069.301,00	3.524.530,15	14.482.578,93	0,00	68,74
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					5.304.773,08	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					1.206.179,68	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					13.447,58	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)					0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					6.524.400,34	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					7.958.178,59	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					28,75	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	82.205,32	346.814,63	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	310.027,64	2.184.162,66	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	392.232,96	2.530.977,29	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	21.069.301,00	21.069.301,00	3.916.763,11	17.013.556,22	0,00	80,75
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					7.808,46	188.027,51
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (g)					2.651,16	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					11.265.958,89	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					11.342.381,33	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					13.447,58	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					(60.323,70)	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 23:07:25						
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”						
3 Caput do artigo 212 da CF/1988						
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYA

Prefeita

NNA WERTON DUTRA

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3B9D8E08

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Contribuição de Militar Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (V) = (I + II + III + IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2015		Em 2014		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS					Nov/2015	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
						2015	2014
Caixa					0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento					0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
					No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2015		Em 2014		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre		
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:02:32

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:19E2D1BF

GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	54.436.214,00	9.329.650,30	53.250.398,25	47.898.204,05
Receitas Tributárias	3.702.337,00	507.038,52	2.853.411,11	3.089.108,60
IPTU	257.000,00	52.449,72	134.102,74	183.651,22
IRRF	1.035.000,00	143.895,17	884.620,18	799.172,35
ITBI	846.000,00	99.854,20	654.404,30	736.099,90
ISS	1.515.000,00	204.145,15	1.125.367,89	1.316.943,58
Outras Receitas Tributárias	49.337,00	6.694,28	54.916,00	53.241,55
Receitas de Contribuições	980.000,00	164.396,88	980.239,19	661.420,69
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	980.000,00	164.396,88	980.239,19	661.420,69
Receita Patrimonial Líquida	252.575,00	3.650,00	28.471,20	16.301,94
Receita Patrimonial	707.618,00	46.614,33	362.041,00	362.276,70
(-) Aplicações Financeiras	455.043,00	42.964,33	333.569,80	345.974,76
Transferências Correntes	49.191.739,00	8.555.353,34	48.688.575,53	43.930.698,62
FPM	15.850.400,00	3.379.161,66	15.779.873,78	14.816.988,22
ICMS	3.521.232,00	636.452,22	3.678.043,57	3.408.988,40
Convênios	3.605.834,00	62.500,00	887.213,83	236.250,00
Outras Transferências Correntes	26.214.273,00	4.477.239,46	28.343.444,35	25.468.472,00
Demais Receitas Correntes	309.563,00	99.211,56	699.701,22	200.674,20
Dívida Ativa	114.480,00	12.195,95	81.044,51	71.669,18
Diversas Receitas Correntes	195.083,00	87.015,61	618.656,71	129.005,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	57.534.147,00	3.035,00	2.151.914,93	6.568.768,50
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	107.450,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	57.534.147,00	3.035,00	2.151.914,93	6.461.318,50
Outras Transferências de Capital	12.280.000,00	500,00	1.443.547,43	2.486.092,89
Convênios	45.254.147,00	2.535,00	708.367,50	3.975.225,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	57.534.147,00	3.035,00	2.151.914,93	6.461.318,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	111.970.361,00	9.332.685,30	55.402.313,18	54.359.522,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2015			Em 2014	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	63.658.243,20	13.622.205,85	54.141.173,85		47.264.571,38	
Pessoal e Encargos Sociais	39.826.017,93	7.988.007,35	37.159.564,16		31.678.884,56	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	23.832.125,27	5.634.198,50	16.981.609,69		15.585.686,82	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	63.658.143,20	13.622.205,85	54.141.173,85		47.264.571,38	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	48.218.250,80	953.260,14	4.844.434,06		7.906.034,60	
Investimentos	47.252.973,80	780.539,44	3.962.272,69		7.247.489,99	
Inversões Financeiras	74.000,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	44.000,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	891.277,00	172.720,70	882.161,37		658.544,61	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	47.282.973,80	780.539,44	3.962.272,69		7.247.489,99	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	548.910,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	111.490.027,00	14.402.745,29	58.103.446,54	0,00	54.512.061,37	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	480.334,00	(5.070.059,99)	(2.701.133,36)	0,00	(152.538,82)	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 23:05:32						

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2EF7E640

GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)											RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	13.391.691,69	5.783.278,13	2.738.068,54	15.915.591,89	521.309,39	1.279.827,13	57.712,40	447.397,78	843.536,34	46.605,41	
EXECUTIVO	13.391.691,69	5.783.278,13	2.738.068,54	15.915.591,89	521.309,39	1.279.827,13	57.712,40	447.397,78	843.536,34	46.605,41	
Prefeitura Municipal de Pombal	10.047.831,20	5.783.278,13	1.985.621,98	13.476.554,37	368.932,98	1.051.859,31	57.712,40	442.890,99	620.471,31	46.209,41	
Fundo Municipal de Saúde	3.343.860,49		752.446,56	2.439.037,52	152.376,41	227.967,82	0,00	4.506,79	223.065,03	396,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00					0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	13.391.691,69	5.783.278,13	2.738.068,54	15.915.591,89	521.309,39	1.279.827,13	57.712,40	447.397,78	843.536,34	46.605,41	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Financas - em 26 de janeiro de 2016 as 23:06:27											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 23:06:27

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3609EEBB

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Demonstrativo Gerado no Portal da Transparência do Órgão)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00	
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2015
	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.202.511,52	1.049.142,40	921.068,12	1.083.953,80	1.111.154,56	1.051.237,41	914.858,13	870.755,97	884.542,65	881.495,74	979.087,48	1.403.971,18	12.353.778,96	12.910.550,00
Receitas Tributárias	19.268,84	6.559,72	15.443,71	11.528,28	11.293,46	15.844,34	17.616,78	10.320,03	12.103,36	10.003,61	22.527,13	19.469,30	171.978,56	216.974,00
IPTU	1.198,75	252,52	122,18	70,00	0,00	236,45	0,00	25,10	0,00	0,00	0,00	1.129,40	3.034,40	2.510,00
IRRF	14.152,03	3.641,69	11.173,56	8.804,16	9.001,37	12.821,87	9.778,06	8.449,75	9.517,36	6.948,88	9.249,10	14.926,74	118.464,57	77.003,00
ITBI	100,00	490,00	200,00	400,00	300,00	0,00	0,00	100,00	220,00	1.280,00	800,00	300,00	4.190,00	2.510,00
ISS	3.738,06	2.175,51	3.807,97	1.814,12	1.702,09	2.586,02	7.738,72	1.685,18	1.766,00	1.624,73	5.318,03	3.013,16	36.969,59	128.160,00
Outras Receitas Tributárias	80,00	0,00	140,00	440,00	290,00	200,00	100,00	60,00	600,00	150,00	7.160,00	100,00	9.320,00	6.791,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.830,70	1.840,51	1.507,19	1.222,59	2.146,96	1.711,90	1.559,76	1.054,38	825,00	1.037,93	885,81	1.237,77	16.860,50	42.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	961,00
Transferências Correntes	1.181.401,98	1.040.598,17	904.117,22	1.070.477,97	1.097.696,14	1.033.681,17	895.681,59	859.381,56	870.949,29	869.485,84	955.614,54	1.382.479,15	12.161.564,62	12.540.403,00
Cota-Parte do FPM	703.529,84	718.167,65	523.079,64	564.541,55	694.228,63	604.049,30	529.127,21	523.124,73	436.132,33	496.390,87	560.464,25	947.708,12	7.300.544,12	6.933.670,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	13,86	13,38	0,00	10,46	6,16	0,00	243,27	0,00	0,00	287,13	534,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	465,44	116,36	116,36	116,36	116,36	116,36	116,36	116,36	116,36	1.396,32	1.602,00
Cota-Parte do ICMS	105.588,84	69.636,31	105.021,41	91.230,77	91.908,30	91.579,94	89.915,76	66.213,94	108.543,96	90.334,78	71.466,18	118.878,50	1.100.318,69	1.203.636,00
Cota-Parte do IPVA	554,63	1.638,29	1.822,84	4.995,63	1.837,11	1.657,55	3.274,22	1.835,35	2.159,14	1.935,14	569,37	1.266,24	23.545,51	17.622,00
Transferências da LC 61/1989	125,26	74,71	58,52	86,69	76,55	88,07	74,06	65,74	0,00	82,29	153,79	80,24	965,92	1.121,00
Transferências do FUNDEB	204.265,54	194.393,88	181.468,24	312.639,40	192.768,47	207.137,55	148.871,47	159.884,14	175.572,10	172.050,17	182.765,07	232.233,46	2.364.049,49	2.036.356,00
Outras Transferências Correntes	167.337,87	56.687,33	92.666,57	96.504,63	116.747,34	129.052,40	124.292,05	108.135,14	148.425,40	108.332,96	140.079,52	82.196,23	1.370.457,44	2.345.862,00
Outras Receitas Correntes	0,00	144,00	0,00	724,96	18,00	0,00	0,00	0,00	665,00	968,36	60,00	784,96	3.365,28	109.812,00
DEDUÇÕES (II)	161.823,66	157.560,75	125.620,17	131.250,27	157.253,29	139.149,06	107.464,37	117.892,20	108.958,49	117.416,98	126.409,31	152.692,85	1.603.491,40	1.631.636,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	161.823,66	157.560,75	125.620,17	131.250,27	157.253,29	139.149,06	107.464,37	117.892,20	108.958,49	117.416,98	126.409,31	152.692,85	1.603.491,40	1.631.636,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.040.687,86	891.581,65	795.447,95	952.703,53	953.901,27	912.088,35	807.393,76	752.863,77	775.584,16	764.078,76	852.678,17	1.251.278,33	10.750.287,56	11.278.914,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 às 16:28:35														

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:1CBF7269

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2015
	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.721.972,69	4.398.195,44	4.368.555,00	5.901.119,06	5.158.120,26	4.807.241,84	4.508.569,73	4.230.318,14	4.773.010,36	4.284.844,70	4.380.424,91	5.806.602,05	58.338.974,18	59.895.328,00
Receitas Tributárias	275.451,53	214.160,52	262.753,24	235.260,99	230.610,14	235.344,71	237.967,51	222.736,53	219.855,07	212.232,35	227.709,94	279.328,58	2.853.411,11	3.702.337,00
IPTU	2.996,76	687,79	11.660,23	11.945,83	10.349,56	14.255,93	18.779,51	1.690,69	6.709,01	2.577,71	3.519,87	48.929,85	134.102,74	257.000,00
IRRF	124.069,09	59.431,06	67.109,44	76.105,33	71.660,86	70.646,46	63.542,63	65.930,11	71.525,65	70.704,38	70.000,45	73.894,72	884.620,18	1.035.000,00
ITBI	47.043,73	59.601,27	94.033,65	44.760,01	60.991,08	69.301,31	58.501,14	53.159,00	40.829,79	26.329,12	56.513,35	43.340,85	654.404,30	846.000,00
ISS	98.019,93	92.140,14	86.006,20	98.614,19	84.676,41	78.532,96	90.421,67	98.547,31	93.342,04	100.921,89	93.600,54	110.544,61	1.125.367,89	1.515.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.322,02	2.300,26	3.943,72	3.835,63	2.932,23	2.608,05	6.722,56	3.409,42	7.448,58	11.699,25	4.075,73	2.618,55	54.916,00	49.337,00
Receitas de Contribuições	128.623,15	0,00	0,00	0,00	302.057,90	77.062,50	76.719,09	0,00	77.020,29	154.359,38	0,00	164.396,88	980.239,19	980.000,00
Receita Patrimonial	26.969,88	28.536,47	32.925,46	31.131,69	30.164,49	33.685,18	39.045,06	30.367,54	30.652,50	31.948,40	24.097,81	22.516,52	362.041,00	707.618,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.337,00	1.397,00	220,00	220,00	0,00	60,00	340,00	1.901,00	417.440,00	220,00	50,00	0,00	423.185,00	58.800,00
Transferências Correntes	5.270.872,20	4.145.090,09	4.059.069,45	5.599.369,82	4.583.753,82	4.445.651,08	4.128.548,56	3.962.541,22	4.007.992,52	3.870.927,23	4.113.885,54	5.255.880,13	53.443.581,66	54.195.810,00
Cota-Parte do FPM	1.876.079,54	1.915.113,75	1.394.879,06	1.505.444,14	1.851.276,34	1.610.798,09	1.411.005,93	1.394.999,26	1.163.019,55	1.323.709,00	1.494.571,37	2.527.221,64	19.468.117,67	19.813.000,00
Cota-Parte do ITR	26,25	149,96	13,04	359,37	417,13	241,38	114,55	174,80	1.005,33	2.060,66	585,60	174,25	5.322,32	5.757,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	1.945,34	486,33	486,33	486,33	486,33	486,33	486,33	486,33	486,33	5.835,98	5.561,00
Cota-Parte do ICMS	439.977,81	291.052,14	438.947,89	381.308,42	384.140,25	382.767,85	375.812,29	276.747,98	453.670,74	377.563,60	298.700,25	496.864,97	4.597.554,19	4.401.540,00
Cota-Parte do IPVA	32.545,62	44.950,90	71.109,20	75.485,54	76.190,86	61.414,03	103.348,81	72.948,43	64.761,59	56.446,90	35.618,00	25.123,58	719.943,46	784.569,00
Transferências da LC 61/1989	654,53	390,40	355,93	402,87	399,97	368,16	478,99	343,55	429,97	466,81	336,82	529,18	5.157,18	9.928,00
Transferências do FUNDEB	998.216,16	949.772,87	888.005,00	1.505.982,21	943.301,83	944.701,87	728.494,25	782.384,32	790.238,11	841.918,24	825.436,49	1.067.507,54	11.265.958,89	8.827.000,00
Outras Transferências Correntes	1.923.372,29	943.660,07	1.265.759,33	2.128.441,93	1.327.541,11	1.444.873,37	1.508.807,41	1.434.456,55	1.534.380,90	1.268.275,69	1.458.150,68	1.137.972,64	17.375.691,97	20.348.455,00
Outras Receitas Correntes	18.718,93	9.011,36	13.586,85	35.136,56	11.533,91	15.438,37	25.949,51	12.771,85	20.049,98	15.157,34	14.681,62	84.479,94	276.516,22	250.763,00
DEDUÇÕES (II)	469.856,70	450.331,39	381.060,97	392.989,08	462.582,10	398.858,65	346.953,68	349.140,01	336.674,63	352.146,59	366.059,62	448.352,71	4.755.006,13	5.004.071,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	469.856,70	450.331,39	381.060,97	392.989,08	462.582,10	398.858,65	346.953,68	349.140,01	336.674,63	352.146,59	366.059,62	448.352,71	4.755.006,13	5.004.071,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.252.115,99	3.947.864,05	3.987.494,03	5.508.129,98	4.695.538,16	4.408.383,19	4.161.616,05	3.881.178,13	4.436.335,73	3.932.698,11	4.014.365,29	5.358.249,34	53.583.968,05	54.891.257,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2016 as 23:02:09														

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0F72F390